



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

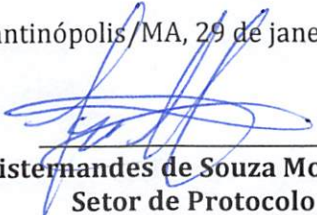


Processo nº 150224/2024
Fis nº 001
Visto

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 29 de janeiro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 150224/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 29 de janeiro de 2024.


Listernandes de Souza Monteiro
Setor de Protocolo
Portaria: 022/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150224/2024
FIS nº 005
Visto

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 150224/2024
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 150224/2024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 29 de janeiro de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 1602242024
Fis nº 007
Visto

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

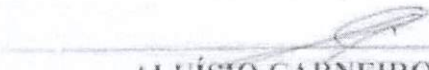
RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Visto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 15024/2024
Fis nº 005
Visto

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) N° 00301032024

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Rosilene da Silva Souza	
Portaria: 017/2021	
E-mail: semed.esp1@gmail.com	Telefone: XXXXXXXXXXXXX
1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA	
2. Justificativa da Necessidade da Contratação do Serviço: <p>A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituiu as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.</p> <p>O novo texto tornou-se a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.</p> <p>Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.</p> <p>Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.</p> <p>Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência, bem como na contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade.</p> <p>Datas e horários: 26 de fevereiro a 01 de março de 2024. Segunda a quinta-feira: das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h. Sexta-feira: das 08:00h às 12:00h.</p>	

Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, CEP 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA

Kellane
Rosilene



Carga horária: 36 horas. A maior carga horária do Brasil.

Local de realização: São Luís (MA). Hotel Luzeiros R. João Damasceno, nº 2 Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-630.

Instrutor: – Prof. Dr. Nilo Cruz Neto: Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA. Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

3. Quantidade de serviços a ser contratado:

Item	Descrição	QTD
1.	Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.	4

4. Previsão de início da prestação de serviços:

A data de início da locação deve ocorrer a partir do dia 26/02/2024 a 01/03/2024

5. Responsável pela formalização de demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos exposto, devendo ser realizada a contratação com base no art. 74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Cujo o valor será apurado por esta Administração Pública.

Esperantinópolis/MA, em 29 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Rosilene da Silva Viana Souza
Servidora Responsável pela
Solicitação de Despesa
Portaria Nº 017/2021

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 1502242024
Fis nº 007
Visto u

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Processo nº 16022/2021

PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **HUDIVAN DA SILVA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **WILSON DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAXSUEL DA SILVA MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1608242024
Fis nº 009
Visto _____

SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A
Ilma. Senhora
Marilia Silva Santos
Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade de Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, destinado a atenderem as necessidades da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, venho através deste solicitar que seja realizada pesquisa de preços de mercado praticados pela empresa A B X Xavier Treinamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, para o objeto pretendido e valores da proposta de preço apresentada pela empresa. Para tanto segue em anexo a planilha contendo o referido objeto.

Item	Descrição	QTD
1.	Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.	4

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis, Estado do Maranhão, em 30 de janeiro de 2024.


Kellvane Ferreira Sousa
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Processo nº 15224/2021
Fls nº 011

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150224/2024
fis nº 012
Visto

A
Ilustríssima Senhora
Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Nesta

Senhora Secretária

Em resposta a solicitação dessa ilustre Secretaria Municipal, Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a comprovação dos preços usualmente praticados referente ao processo administrativo nº 150224/2024, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA. Visando a averiguação da vantajosidade da proposta apresentada pela empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS** CNPJ: 11.669.032/0001-09.

Para tanto, encaminhamos em anexo comprovações dos preços praticados pela referida empresa a outros municípios para o mesmo objeto.

Certo de temos atendido a sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores eventuais esclarecimentos.

Esperantinópolis- MA, 05 de fevereiro de 2024.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1502242024
Fis nº 013
Visto

NOTAS FISCAIS DE OUTROS ÓRGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1502242024
Fis nº 019
Visto _____

PROPOSTA DE PREÇOS

instituto CERTAME

São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2024.

De: Arianne Barros Xavier
Diretora do Instituto Certame

Para:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS
PROPOSTA DE CURSO ABERTO

NOME DO CURSO

Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021:
regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.

DATAS E HORÁRIOS

26 de fevereiro a 01 de março de 2024.
Segunda a quinta-feira: das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h.
Sexta-feira: das 08:00h às 12:00h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

São Luís (MA).

Hotel Luzeiros
R. João Damasceno, nº 2
Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-630.

CARGA HORÁRIA

36 horas.

PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Servidores de áreas requisitantes de contratos, fiscais de contrato etc.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Profissionais da Administração Pública, Gestores, Contadores, Advogados, Engenheiros etc.

CERTIFICADO

A B Xavier Treinamentos EPP. CNPJ 11.669.032/0001-09. Fone: (98) 8893-3075. Fax: (98) 3227-3075.
E-mail: contato@institutocertame.com.br Site: www.institutocertame.com.br

1

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

(Inclui prática em sistema)

SISG, SIASG, UASG e SICAF: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Qual a relação entre o SICAF e o sistema de registro cadastral unificado a que se refere o art. 87 da Nova Lei de Licitações? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no sistema. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização pelo empresário. Visão geral, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no sistema de registro cadastral? Consultas ao sistema de registro cadastral.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento da empresa (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Pregão Eletrônico e aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Menu do empresário. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Declarações obrigatórias. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Sistema de Gestão de Acesso do SISG. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

(Inclui prática em sistema)

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à IN Seges/ME nº 73/2022.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos aberto, fechado e mistos), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao sistema cadastral após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

INSTRUTOR

– Prof. Dr. Nilo Cruz Neto:

Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA. Administrador, Contador e Economista.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC).

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

INVESTIMENTO

	Valor por participante	Público Previsto	Investimento
Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.	R\$ 3.290,00	04 inscrições pagas + 01 cortesias	R\$ 13.160,00

Obs.: Pagamento à vista (antes do curso)

O Investimento inclui:

- Almoço de segunda a quinta-feira;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a apresentação do professor e a legislação pertinente.
- Certificado.

O investimento não inclui hospedagem no hotel.

CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base **(1)** no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), **(2)** no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993; ou com base **(3)** no permissivo do art. 75, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 57.208,33), ou **(4)** no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário)

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

DADOS BANCÁRIOS E LEGAIS DO INSTITUTO CERTAME

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP
CNPJ 11.669.032/0001-09.

Endereço: Rua Guarás, Qd. 14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís - MA. CEP: 65077-460.

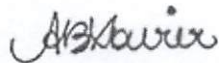
Banco do Brasil. Agência 4323-0. Conta Corrente 18.460-8.
PIX 11.669.032/0001-09.
Inscrição estadual: Isento.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Esta proposta é válida por 04 dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Arianne Barros Xavier.

Diretora do Instituto CERTAME

CPF: 917.654.633-00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. nº 150224/2024
Fis nº 021
Visto

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santo
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CERTAME		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOS GUARAS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES	
CEP 65.077-460	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUOCERTAME.COM.BR		TELEFONE (98) 3227-3075/ (98) 8893-3075	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2021 às 16:58:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			Protocolo: MAC2202098017
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101709614	CNPJ 11.669.032/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/03/2010	Início de Atividade 24/02/2010
Endereço Completo Rua DOS GUARAS, Nº 1, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES, PONTA DO FAROL-São Luís/MA- CEP65077-460			
Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 13/05/2021	Número 20210660023	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ARIANNE BARROS XAVIER		CPF:	
Identidade: 01479196567		917.654.633-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2022, às 05:23:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGVZASJV.



MAC2202098017

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Santa Luzia nº 732 - Centro/RJ

Tels: (021) 3824-3520/3824-3530

CNPJ 27.532.498/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 05/2021

Nos termos do requerimento de atestado de capacidade técnica que deu origem ao procedimento administrativo nº **40/100.637/2021**, no interesse de **A B XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME)**, CNPJ nº **11.699.032/0001-09**, com sede na Rua dos Guarás nº 1 – Loja 01 - Edifício Fernando de Aguiar Lopes – Ponta do Farol – São Luis/MA, e, após análise dos elementos constantes dos autos do processo nº **40/100.491/2021** (Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 - Valor R\$ 5.560,00);

Declaramos para os devidos fins, que a referida empresa foi contratada para ministrar o curso de Licitações e Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, nos dias 04 a 07 de maio de 2021, na modalidade EAD, com acesso à plataforma Zoom, para 05 (cinco) servidores deste **TRIBUNAL de CONTAS**;

Tudo realizado de forma satisfatória para este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, cumprindo com as obrigações contratuais assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade dessa empresa.

A presente certidão contém 01 (uma) folha sem emendas ou rasuras, que vai assinada por mim, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

HELENO CHAVES MONTEIRO

Secretário-Geral de Administração

Matr. 41/902.107-9 SGA/TCMRJ



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Processo nº 150042024
Fis nº 025
Visto e

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A B Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ministrou o curso de "Curso de Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", nos dias 13 a 15 de setembro 2021, no IEMA de Açailândia/MA, com carga horária de 24 horas.

40 colaboradores da Prefeitura participaram no evento.

A ementa do curso constitui anexo deste Atestado.

Açailândia/MA, 21 de outubro de 2021.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Portaria nº 443/2021- GAB

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia s/nº Parque das Nações CEP 65.930-000 Açailândia Maranhão Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos**, Presidente da CCL, em 21/10/2021 14:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-986130414338



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

EMENTA Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Impactos da nova lei sobre as ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia s/nº Parque das Nações CEP 65.930-000 Açailândia Maranhão Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 21/10/2021 14:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-986130414338



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Módulo IV: Pregão para Registro de Preços

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.º 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo V: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência

Planejamento da contratação. Formalização da demanda. Equipe de planejamento da contratação. Estudo técnico preliminar. Abrangência. Vigência. Segundo a norma, o ETP não é obrigatório quando? Visão geral dos elementos constitutivos do ETP. Qual a melhor forma de elaborar um ETP? Metodologia sugerida: 3 eixos constitutivos. Eixo 1: eixo da necessidade. Eixo 2: eixo das soluções. Eixo 3: eixo da solução. Questões específicas relacionadas ao levantamento de mercado, especificação restritiva, mínimo de 03 anos de serviços executados nos contratos de DEMO, quantidade compatível, parcelamento etc. V: Prática de elaboração de ETP e SistemaETP Digital. Mapa de riscos. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Declaração do Objeto. Fundamentação da contratação. Descrição da solução como um todo. Requisitos da contratação. Modelo de execução do objeto. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento. Forma de seleção do fornecedor. Critérios de seleção do fornecedor. Estimativa de preços e preços referenciais. Adequação orçamentária.

Módulo VI: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Preços na pandemia, como pesquisar? Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VII: Dispensa de licitação (art. 75 da Nova Lei de Licitações)

Dispensa em função do valor. Os novos limites da Lei nº 14.133/2021. Níveis de aferição do fracionamento nas dispensas em função do valor. A questão dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante. Dispensa nos casos de licitação





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

deserta ou fracassada. Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública. Dispensa para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico.

Módulo VIII: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Nova Lei de Licitações)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor e prestador de serviços exclusivo. O problema dos atestados. Abastecimento de água e coleta de esgoto. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização. O que muda com a nova lei? Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Locação ou compra de imóveis na Nova Lei de Licitações. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação: contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Módulo IX: O procedimento de contratação direta (art. 72 da Nova Lei de Licitações)

Documento de formalização de demanda. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Quantidade de serviço a ser contratada. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Mapa de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo. Papel e importância de cada artefato de contratação. Como fazer pesquisa preliminar de preços. O que diz a nova Lei? Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. O parecer jurídico é obrigatório nos processos de contratação direta? Previsão de dotação orçamentária. Exigências de habilitação aplicadas ao processo de contratação direta. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preço. Autorização da autoridade competente. Publicidade no processo de contratação direta. O Sítio Eletrônico Oficial.

Módulo X: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo XI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo XII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Como instruir o processo? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 30 horas, realizado nesta cidade, no auditório da Associação Comercial (ACIACCA), nos dias 05 a 09 de julho de 2021.

40 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Canaã dos Carajás (PA), 09 de julho de 2021.


Douglas Ferreira Santana
Presidente CPL

Douglas Ferreira Santana
Presidente CPL
Port. 513/2020-GP

instituto CERTAME

São Luís (MA), 17 de maio de 2021.

De: Arianne Barros Xavier
Diretora do Instituto Certame

À Comissão Permanente de Licitação
Canaã dos Carajás/PA

PROPOSTA DE CURSO FECHADO

NOME DO CURSO

Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos. Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas. Pregoeiros e membros da equipe de apoio. Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc. Auditores e servidores de órgãos de Controle Interno. Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público etc.

CARGA HORÁRIA

Total: 30 horas.

CERTIFICADO

- Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Além da carga-horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença.

EMENTA

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos

compra de imóveis na Nova Lei de Licitações. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação: contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Módulo IX: O procedimento de contratação direta (art. 72 da Nova Lei de Licitações)

Documento de formalização de demanda. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Quantidade de serviço a ser contratada. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Mapa de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo. Papel e importância de cada artefato de contratação. Como fazer pesquisa preliminar de preços. O que diz a nova Lei? Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. O parecer jurídico é obrigatório nos processos de contratação direta? Previsão de dotação orçamentária. Exigências de habilitação aplicadas ao processo de contratação direta. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preço. Autorização da autoridade competente. Publicidade no processo de contratação direta. O Sítio Eletrônico Oficial.

Módulo X: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo XI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo XII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Como instruir o processo? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

INSTRUTOR

– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do

Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, do Ministério da Economia), onde também atua como professor.

Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil.

Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903). Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

INVESTIMENTO

	Valor por participante	Público Previsto	Investimento
Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)		32 + 08 cortesias	
TOTAL			

O Investimento inclui:

- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a legislação e a apresentação do professor;
- Insumos de prevenção ao Covid-19 (máscaras e álcool 70° INPM);
- Certificado.

DATAS E HORÁRIOS

05 a 09 de julho de 2021. Das 08:30h às 11:30h; Das 14:00h às 17:00h. Em Canaã dos Carajás/PA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Espaço sob responsabilidade do Contratante, assim como equipamentos necessários à realização do curso (Data show, e, se for o caso, microfone, operador de áudio, sonorização, etc).

CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento. Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

FORMA DE PAGAMENTO

Depósito em conta corrente ou transferência bancária até 30 dias corridos após entrega da Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), II, da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

(Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos.

(Orientação Normativa AGU nº 18).

DADOS BANCÁRIOS E LEGAIS DO INSTITUTO CERTAME

Banco do Brasil. Agência 4323-0. Conta Corrente 18.460-8.

PIX 11.669.032/0001-09.

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

CNPJ 11.669.032/0001-09.

Endereço: Rua Guarás, Qd. 14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís - MA. CEP: 65077-460.

Inscrição estadual: Isento.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Esta proposta é válida por 30 dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Arianne Barros Xavier.
Diretora do Instituto CERTAME
CPF: 917.654.633-00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO (PRA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A B Xavier Treinamentos – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, estabelecida no Rua dos Guarás, nº 01, Ed. Fernando de A. Lopes (Galeria Flertinho), Loja 01. Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-460 , São Luís (MA), executou para essa instituição: Universidade Federal da Paraíba, inscrita no CNPJ: 24.098.477/0001-10, o serviço abaixo especificado no período de 15 a 18 de junho de 2021, por meio da Plataforma Zoom .

Curso Online: "**Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**"

Participantes: 9 servidores ligados à Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal da Paraíba

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

João Pessoa (PB), 07 de julho de 2021.

(Nome e cargo do responsável)

Processo nº 160224/2021
Fis nº 037
Visto _____ e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/07/2021

ATESTADO Nº 00/2021 - PRA - CAD (11.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2021 15:56)

HALLILSON COSMO DE MELO

ASSESSOR

2095766

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: 2021, documento (espécie): ATESTADO, data de emissão: 07/07/2021 e o código de verificação:
63fb16d49b

Curso:

Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Com os Professores Dawison Barcelos, Evaldo Ramos e Nilo Cruz.

Curso on-line, ao vivo, por meio da Plataforma Zoom.

Acesso às aulas gravadas até 15 dias após o curso.

24 horas de carga horária.



Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

Embora, nos dois primeiros anos de sua vigência, sua aplicação seja facultativa por parte dos gestores públicos, o novo texto inevitavelmente se tornará a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência.

Datas e horários

15 a 18 de junho de 2021.

Das 08:30h às 11:30h. Das 14:00h às 17:00h.

Carga horária

24 horas.

Local de realização

O curso será ministrado ao vivo, a distância, por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/jt-pt-meetings.html>).

Recomendações

O interessado NÃO precisa ser registrado na plataforma Zoom para participar do treinamento.

O aluno com inscrição confirmada receberá, até o dia anterior ao do curso, link pessoal e intransferível para acesso ao treinamento.

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos aos alunos que disponham das seguintes especificações técnicas mínimas, para acesso via computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM; Internet de 5Mbps (de preferência por cabo); utilizar preferencialmente o Google Chrome. Banda ideal: Inbound participante, 3 Mbps.

IMPORTANTE: Se as especificações acima não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá restar prejudicada.

Ementa

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e

responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

Certificados

– Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021. (24 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é prioritariamente voltado para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública. Conteúdo aplicável a órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 160224/2024
Visto
04/11/2024

Instrutores



– Prof. Esp. Dawison Barcelos:

Criador do portal “O Licitante”, onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos.

Atuou como pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.

É advogado e consultor em licitações e contratos administrativos.

Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”.

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública.

Docente na Pós-Graduação em Licitações e Contratos das Faculdades CERS, e do MBA da Faculdade Baiana de Direito.

Instrutor e palestrante em temas relacionados às contratações públicas.

Autor e coautor de artigos e livros como “Estatuto Jurídico das Estatais” (Ed. Fórum) e “Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo” (Ed. Revista dos Tribunais).



– Prof. Esp. Evaldo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

Processo nº 150224004
FIS nº 042

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estadual de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O Investimento inclui:

- acesso à plataforma Zoom para participação no evento, ao vivo;
- material de apoio ao aluno, a ser disponibilizado pelo professor até o dia anterior ao do curso;
- acesso às aulas gravadas, através de link a ser disponibilizado, durante 15 dias após o curso;
- certificado.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Três super-professores, todos servidores de órgãos de controle, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Processo nº 150224/2021
Fis nº 0174
Voto

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

O que se fala por aí...

Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul, Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490
Telefone (86)3221-8068 - <http://www.seplan.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00017.000928/2021-48

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 24 horas, nos dias 15 a 18 de junho de 2021, na modalidade EAD, por meio da Plataforma Zoom.

15 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Teresina (PI), 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA - Matr.0208911-4, Superintendente**, em 06/07/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873223** e o código CRC **C60285A5**.

Curso:

Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Com os Professores Dawison Barcelos, Evaldo Ramos e Nilo Cruz.

Curso on-line, ao vivo, por meio da Plataforma Zoom.

Acesso às aulas gravadas até 15 dias após o curso.

24 horas de carga horária.



Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

Embora, nos dois primeiros anos de sua vigência, sua aplicação seja facultativa por parte dos gestores públicos, o novo texto inevitavelmente se tornará a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência.

Datas e horários

15 a 18 de junho de 2021.

Das 08:30h às 11:30h. Das 14:00h às 17:00h.

Carga horária

24 horas.

Local de realização

O curso será ministrado ao vivo, a distância, por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>).

Recomendações

O interessado NÃO precisa ser registrado na plataforma Zoom para participar do treinamento.

O aluno com inscrição confirmada receberá, até o dia anterior ao do curso, link pessoal e intransferível para acesso ao treinamento.

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos aos alunos que disponham das seguintes especificações técnicas mínimas, para acesso via computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM; Internet de 5Mbps (de preferência por cabo); utilizar preferencialmente o Google Chrome. Banda ideal: Inbound participante, 3 Mbps.

IMPORTANTE: Se as especificações acima não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá restar prejudicada.

Ementa

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e

responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

Certificados

– Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021. (24 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é prioritariamente voltado para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública. Conteúdo aplicável a órgãos municipais, estaduais e federais.

Instrutores



– Prof. Esp. Dawison Barcelos:

Criador do portal “O Licitante”, onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos.

Atuou como pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.

É advogado e consultor em licitações e contratos administrativos.

Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”.

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública.

Docente na Pós-Graduação em Licitações e Contratos das Faculdades CERS, e do MBA da Faculdade Baiana de Direito.

Instrutor e palestrante em temas relacionados às contratações públicas.

Autor e coautor de artigos e livros como “Estatuto Jurídico das Estatais” (Ed. Fórum) e “Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo” (Ed. Revista dos Tribunais).



– Prof. Esp. Evaldo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

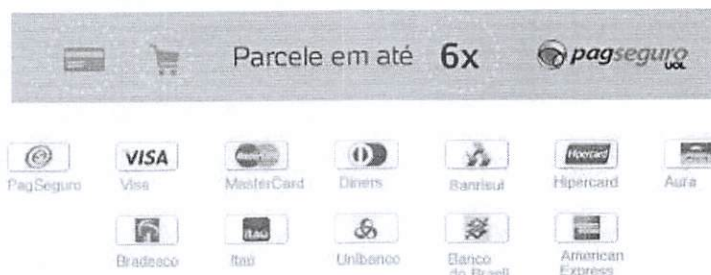
O Investimento inclui:

- acesso à plataforma Zoom para participação no evento, ao vivo;
- material de apoio ao aluno, a ser disponibilizado pelo professor até o dia anterior ao do curso;
- acesso às aulas gravadas, através de link a ser disponibilizado, durante 15 dias após o curso;
- certificado.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Três super-professores, todos servidores de órgãos de controle, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

O que se fala por aí...

Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!

053/2024/004
Visto



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
70853000	11.669.032/0001-09	92120243105843

RAZÃO SOCIAL
A B XAVIER TREINAMENTOS

NOME FANTASIA
INSTITUTO CERTAME

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R DOS GUARAS LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES Nº 1, PONTA DO FAROL 65077460 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

RESTRICÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
VALIDADE: 31/12/2024
DDDCD30260EFEAD2891E58F873430E76



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 112572023
Código de validação: FB09886073

Número da guia: 23057301001671978.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia ONZE (11) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.669.032/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/12/2023 14:14 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 112572023 / Código: FB09886073
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Processo nº 150004/2024
Fls nº 055
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088218/23

Data da Certidão: 29/11/2023 10:07:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11669032000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2023 11:54:00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.669.032/0001-09
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP
Endereço: R DOS GUARAS EDIF FERNANDO DE A LOPES 1 LJ 01 / PONTA DO FAROL /
SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2024 a 03/03/2024

Certificação Número: 2024020301375296476597

Informação obtida em 14/02/2024 11:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008381052023

Validade: 15/03/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.669.032/0001-09	Inscrição Municipal: 70853000
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65077460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de novembro de 2023 às 20:56**, sob o código de autenticidade nº **D10BC49EFE2E37E671B1DB2E0997624D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ: 11.669.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:54:36 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **B6B4.0082.0160.4E65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 1502242024
Fis nº 059
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 348799/23

Data da Certidão: 29/11/2023 10:06:30

CPF/CNPJ 11669032000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.669.032/0001-09
Certidão nº: 64727455/2023
Expedição: 16/11/2023, às 21:40:12
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.669.032/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 11.669.032/0001-09
Razão Social / Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS
Unidade Cadastradora: 400069 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DO TRABALHO E EMPREGO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

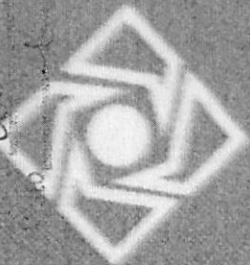
Endereço:

Rua dos Guarás 01 Loja 1- edif. Fernando de A. Lopes - São Luis - MA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

15/11/2014 10:02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

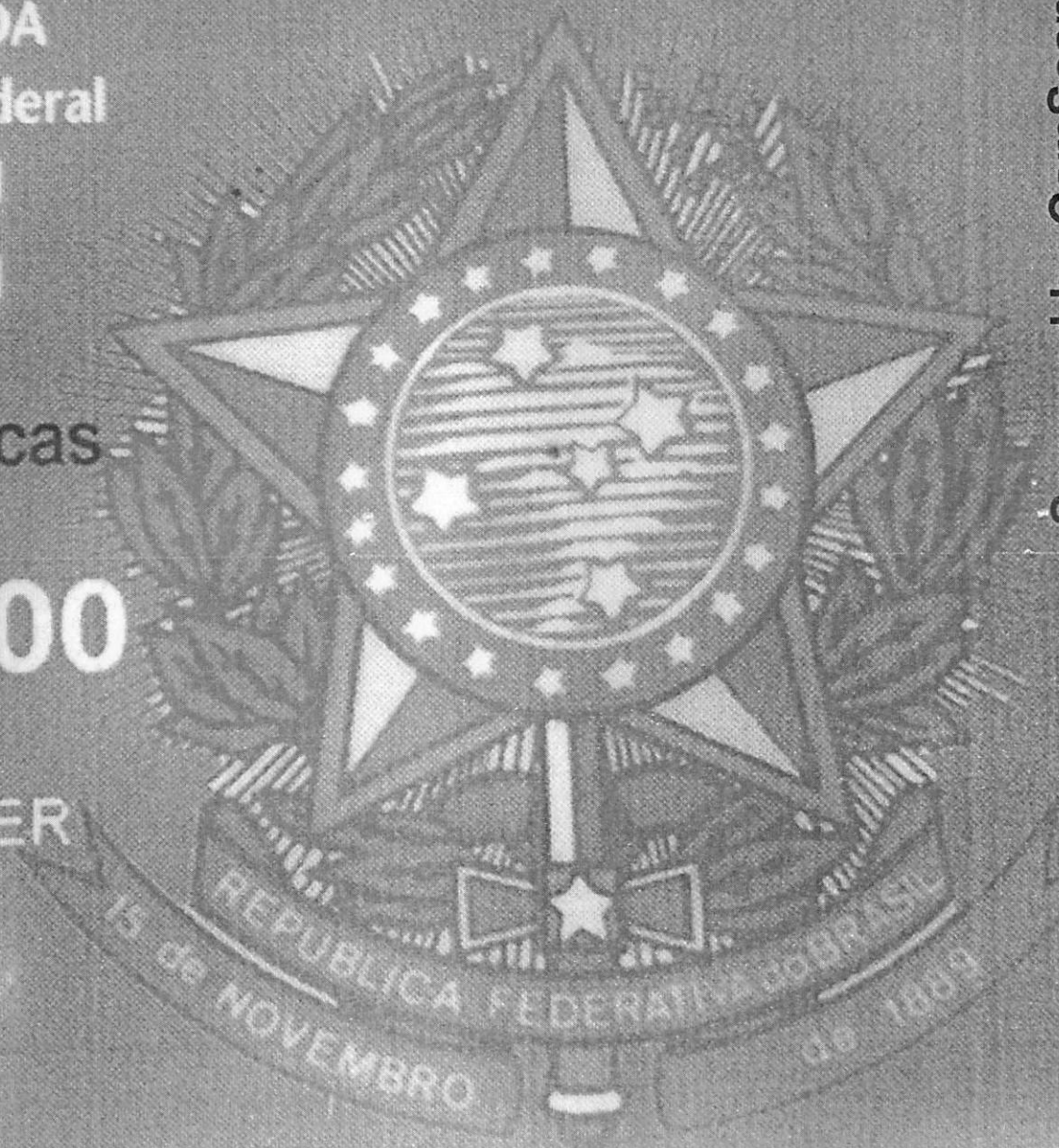
917.654.633-00

Nome

ARIANNE BARROS XAVIER

Nascimento

10/02/1982



Scanned by CamScanner



Nilo Cruz Neto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4036724810566671>

ID Lattes: **4036724810566671**

Última atualização do currículo em 09/03/2021

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA. Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista. Concluiu o curso de formação executiva sobre 'Melhores práticas em contratação pública' na Universidade de Roma II, na Itália (Università degli Studi di Roma 'Tor Vergata'), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à Autorità Nazionale Anticorruzione daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, do Ministério da Economia), onde também atua como professor. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM). Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903). Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Nilo Cruz Neto
Nome em citações bibliográficas	CRUZ NETO, Nilo
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/4036724810566671

Endereço

Endereço Profissional	Controladoria-Geral da União. Av. dos Holandeses, Lote 08, Qd. 35 Calhau 65071-380 - Sao Luis, MA - Brasil URL da Homepage: www.cgu.gov.br
-----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Formação acadêmica/titulação

2016	Doutorado em andamento em Políticas Públicas. Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL, Portugal. Título: Formulação da política de estímulo às micro e pequenas empresas nas contratações públicas no Brasil, Orientador: Prof. Helge Jörgens, PhD (ISCTE-IUL e Univ. Livre de Berlim). Coorientador: Profa. Dra. Suylan de Almeida Midlej e Silva (UnB). Palavras-chave: Políticas Públicas; Contratos Públicos. Grande área: Ciências Humanas Grande Área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 2007 - 2009**
Pública.
Mestrado em Políticas Públicas (Conceito CAPES 6).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
Título: Orçamento Participativo: o processo de implementação em São Luís, Ano de Obtenção: 2009.
Orientador: Profa. Dra. Maria Virgínia Moreira Guilhon.
Palavras-chave: Orçamento Participativo; Orçamento Público; Controle Social; Democracia; Participação.
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.
- 2016 - 2017**
Especialização em Políticas Públicas (Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy).
(Carga Horária: 1500h).
Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL, Portugal.
Título: Não se aplica.
- 2014 - 2016**
Especialização em Auditoria e Perícia Contábil. (Carga Horária: 360h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
Título: Principais critérios de amostragem em auditorias feitas por órgãos de controle no Estado do Maranhão.
Orientador: Profa. Dra. Darliane Ribeiro Cunha.
- 2014 - 2016**
Especialização em Dir. Constitucional, Administrativo e Tributário. (Carga Horária: 360h).
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
Título: O fenômeno das normas estaduais e municipais de licitações e contratos face à competência privativa da União para legislar sobre a matéria.
Orientador: Profa. Msc. Christiane Schneiski.
- 2016 - 2020**
Graduação em Ciências Econômicas.
Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL, Brasil.
Título: A contribuição teórica de Varieties of Capitalism e sua aplicação à realidade brasileira: limites e possibilidades.
Orientador: Prof. Msc. Valdécio Silvério Bezerra.
- 1999 - 2006**
Graduação em Administração.
Faculdade Estácio de São Luís, ESTÁCIO SÃO LUÍS, Brasil.
Título: Fiscalização - por Sorteios Públicos - de recursos federais aplicados em âmbito municipal: diagnóstico e sugestões à Controladoria-Geral da União com vistas à melhoria na implementação do programa.
Orientador: Prof. Esp. Paulo Roberto de Araújo Ramos.
- 1998 - 2002**
Graduação em Ciências Contábeis.
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
Título: Contribuição ao estudo da Demonstração do Valor Adicionado - DVA: O cálculo da riqueza agregada pela entidade.
Orientador: Prof. Esp. Antônio Joaquim Sousa Guimarães.

Formação Complementar

- 2021 - 2021**
Elaboração e análise da Planilha de Custos e Formação de Preços. (Carga horária: 20h).
Instituto Nacional de Gestão Pública, INGEPE, Brasil.
- 2021 - 2021**
Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Admin.. (Carga horária: 18h).
Inove Soluções em Capacitação, INOVE, Brasil.
- 2021 - 2021**
Como Elaborar e Analisar a Planilha de Custos e Formação de Preços. (Carga horária: 30h).
One Cursos - Treinamento e Desenvolvimento, ONE CURSOS, Brasil.
- 2021 - 2021**
Capacitação e Treinamento em Pregão Eletrônico BBMNET Licitações. (Carga horária: 5h).
Bolsa Brasileira de Mercadorias, BBM-NET, Brasil.
- 2020 - 2020**
Processo de Auditoria no Sistema e-Aud. (Carga horária: 16h).
Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.
- 2020 - 2020**
Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços da IN 05/2017. (Carga horária: 15h).
ZENITE - INFORMAÇÃO E CONS. EM ADM. PUBL, ZICAP_FORN, Brasil.
- 2020 - 2020**
Gerenciamento Integrado de Risco e Capital. (Carga horária: 20h).
FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
- 2020 - 2020**
Planejamento financeiro. (Carga horária: 10h).
FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
- 2020 - 2020**
Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório financeiro. (Carga horária: 10h).
FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
- 2019 - 2020**
11 Ciclo Internacional de Desenv. de Exec. da APF - Univ Roma Tor Vergata. (Carga horária: 90h).

2019 - 2019	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. Melhores práticas em contratação pública. (Carga horária: 30h).
2019 - 2019	Università degli Studi di Roma Tor Vergata, UNIROMA, Itália. Consolidação das demonstrações contábeis (CPC15, CPC18 e ICPC09). (Carga horária: 10h). FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
2019 - 2019	Elaboração e divulgação do relatório contábil-financeiro. (Carga horária: 10h). FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
2019 - 2019	Contabilização de contratos de concessão. (Carga horária: 16h). FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
2018 - 2018	Curso básico de Compliance e Antissuborno. (Carga horária: 12h). Instituto Brasileiro de Compliance, IBC, Brasil.
2018 - 2018	Gestão de Riscos no Setor Público. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.
2018 - 2018	Compliance e controles internos. (Carga horária: 10h). Saint Paul Educacional Ltda, SAINT PAUL, Brasil.
2018 - 2018	ISO 31000 - Gestão de Riscos. (Carga horária: 16h). Com.Êxito Educacional Ltda, COMÊXITO, Brasil.
2018 - 2018	Tratamento de Riscos: APR/APP, What if, AAF, HAZOP e FMEA. (Carga horária: 8h). Com.Êxito Educacional Ltda, COMÊXITO, Brasil.
2018 - 2018	ISO 37001/2017 - Sistema de Gestão Antissuborno. (Carga horária: 16h). QMS Certification Services, QMS, Brasil.
2018 - 2018	Gestão de Risco e Compliance nas Contratações Públicas. (Carga horária: 9h). Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, EGP TCE-PR, Brasil.
2018 - 2018	Formação em Compliance Officer. (Carga horária: 40h). Brasil Jurídico Cursos Ltda, COMPLIANCE-NET, Brasil.
2018 - 2018	Data Warehouse de Compras Governamentais. (Carga horária: 16h). Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.
2018 - 2018	Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. (Carga horária: 2h). FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
2018 - 2018	Retenção de impostos na fonte. (Carga horária: 10h). FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
2018 - 2018	Elaboração e Análise da Planilha de Custos e Formação de Preços. (Carga horária: 24h). ESAF - Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF, Brasil.
2018 - 2018	Impairment: teste de recuperabilidade de ativos. (Carga horária: 10h). FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
2018 - 2018	Investimentos Societários: aquisição de empresas, consolidação e MEP. (Carga horária: 20h). FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
2017 - 2017	E-Procurement Learning. (Carga horária: 30h). World Bank Group (Banco Mundial), BIRD, Estados Unidos.
2017 - 2017	Introdução aos pronunciamentos contábeis do CPC. (Carga horária: 20h). FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
2017 - 2017	Tributos sobre o Lucro - Tratamento Societário e Tributário. (Carga horária: 20h). FBM Educação, FBM EDUCAÇÃO, Brasil.
2017 - 2017	VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. (Carga horária: 40h). Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
2017 - 2017	Diálogo Público: Governança e Gestão das Aquisições. (Carga horária: 6h). Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil.
2017 - 2017	Certificate Program in Contract Management. (Carga horária: 30h). World Bank Group (Banco Mundial), BIRD, Estados Unidos.
2017 - 2017	Workshop: Obtaining Value in Public Procurement. (Carga horária: 24h). U.S. Trade and Development Agency, George Washington University e ENAP, USTDA GWU ENAP, Brasil.
2017 - 2017	Certificate Program in Public Procurement. (Carga horária: 30h). World Bank Group (Banco Mundial), BIRD, Estados Unidos.
2016 - 2016	Formação de instrutores da ENAP. (Carga horária: 35h). Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.
2016 - 2016	Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.
2015 - 2016	Fiscal de Contratos. (Carga horária: 40h). Portal Educação de Campo Grande, PE, Brasil.
2015 - 2015	Responsabilização nos Tribunais de Contas. (Carga horária: 16h). Aprimora Treinamentos, APRIMORA, Brasil.
2015 - 2015	Direito Administrativo. (Carga horária: 60h). Portal Educação de Campo Grande, PE, Brasil.
2015 - 2015	SACOP Acompanhamento de Contratações Públicas. (Carga horária: 4h). Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, TCE-MA, Brasil.
2015 - 2015	Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios. (Carga horária: 45h). Secretaria de Orçamento Federal, Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão, SOF/MPOG, Brasil.
2015 - 2015	

	Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h). Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil.
2015 - 2015	Controle Interno, Compliance e Lei Sarbanes-Oxley. (Carga horária: 8h). Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, IBRACON, Brasil.
2015 - 2015	Planejamento Gov. e Gestão Orç. e Financeira. (Carga horária: 30h). Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil.
2015 - 2015	Normas de Auditoria NBC TA 300, 315, 320, 330, 450. (Carga horária: 8h). Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, IBRACON, Brasil.
2015 - 2015	Avaliação Socioeconômica de Projetos. (Carga horária: 60h). Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.
2015 - 2015	Como publicar no Diário Oficial da FAMEM. (Carga horária: 4h). Federação do Municípios do Estado do Maranhão, FAMEM, Brasil.
2015 - 2015	Formação de instrutores da ENAP. (Carga horária: 35h). Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.
2015 - 2015	Orçamento Público e Suprimento de Fundos. (Carga horária: 60h). Portal Educação de Campo Grande, PE, Brasil.
2015 - 2015	Ética no Serviço Público. (Carga horária: 40h). Portal Educação de Campo Grande, PE, Brasil.
2014 - 2015	Licitações e Contratos com base no RDC. (Carga horária: 80h). Editora Fórum Ltda, ÉDFÓRUM, Brasil.
2014 - 2014	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h). Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil.
2014 - 2014	Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 24h). Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, Brasil.
2012 - 2012	Simpósio Brasil/França sobre corrupção. (Carga horária: 20h). Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasil.
2012 - 2012	SICONV: do Cadastramento à Prestação de Contas. (Carga horária: 24h). Instituto Certame, ICERTAME, Brasil.
2012 - 2012	Gestão e Fiscalização de Obras Públicas. (Carga horária: 24h). Instituto Certame, ICERTAME, Brasil.
2011 - 2011	SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal. (Carga horária: 24h). Orzil Consultoria, ORZIL, Brasil.
2010 - 2010	Programa de Formação Continuada: Docência Superior. (Carga horária: 16h). Faculdade Estácio de São Luis, ESTÁCIO SÃO LUÍS, Brasil.
2009 - 2009	IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. (Carga horária: 32h). Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
2009 - 2009	II Fórum de Educação do Baixo Parnaíba. Chapadinha. (Carga horária: 40h). Faculdade do Baixo Parnaíba, FAP, Brasil.
2008 - 2008	Gestão de Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 14h). Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, ISC/TCU, Brasil.
2008 - 2008	Atendimento ao Cidadão. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.
2008 - 2008	Aperfeiçoamento em Ouvidorias Públicas. (Carga horária: 20h). Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.
2008 - 2008	Formação de Tutores para Cursos On line. (Carga horária: 100h). Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.
2007 - 2007	Simples Nacional, ME e EPP. (Carga horária: 2h). Delegacia da Receita Federal em São Luís, DRF/SLZ, Brasil.
2007 - 2007	Licitação e Contrato Administrativo. (Carga horária: 16h). Centro Universitário do Maranhão, CEUMA, Brasil.
2007 - 2007	Financiamento da Educação: O que muda com o FUNDEB. (Carga horária: 8h). Confederação Nacional dos Municípios, CNM, Brasil.
2007 - 2007	Imposto de Renda Pessoa Física - Ano 2007. (Carga horária: 2h). Delegacia da Receita Federal em São Luís, DRF/SLZ, Brasil.
2007 - 2007	III Jornada Internacional de Políticas Públicas. (Carga horária: 24h). Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
2006 - 2006	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 16h). Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.
2006 - 2006	Análise e Planejamento Financeiro. (Carga horária: 15h). Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE, Brasil.
2006 - 2006	Lei de Responsabilidade Fiscal II. (Carga horária: 26h). Senado Federal: Universidade do Legislativo, UNILEGIS, Brasil.
2006 - 2006	Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.
2006 - 2006	Formação de tutores: Olho Vivo no Dinheiro Público. (Carga horária: 40h). Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.
2005 - 2005	Orçamento Público: Elaboração e Execução. (Carga horária: 35h). Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.
2005 - 2005	Lei de Responsabilidade Fiscal I. (Carga horária: 48h). Senado Federal: Universidade do Legislativo, UNILEGIS, Brasil.
2005 - 2005	Técnicas de Controle Interno. (Carga horária: 28h). Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.

2005 - 2005	Contabilidade Pública e E. O. F. (Carga horária: 40h). Franco & Fortes Consultoria, Auditoria e Treinamento, FRANCO & FORTES, Brasil.
2005 - 2005	CPR Contas a Pagar e Receber. (Carga horária: 20h). Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, STN/MF, Brasil.
2005 - 2005	SIAFI Execução Orçamentária e Financeira Básico. (Carga horária: 20h). Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, STN/MF, Brasil.
2005 - 2005	1º Congresso Nacional da UNACON. (Carga horária: 23h). União dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle, UNACON, Brasil.
2005 - 2005	II Seminário Estadual de Controle Interno e Gestão. (Carga horária: 8h). Controladoria-Geral do Estado do Maranhão, CGE/MA, Brasil.
2005 - 2005	II Jornada Internacional de Políticas Públicas. (Carga horária: 32h). Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.
2005 - 2005	Seminário sobre Educação Fiscal. (Carga horária: 4h). Receita Federal do Brasil, RFB, Brasil.
2004 - 2004	Curso de Formação em Auditoria e Fiscalização. (Carga horária: 246h). Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.
2002 - 2002	ICMS - Ciclo de Estudos. (Carga horária: 8h). 'B' Treinamentos, 'B' TREINAMENTOS, Brasil.
1999 - 1999	Sistema Operacional Windows. (Carga horária: 16h). HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.
1999 - 1999	Noções de Internet. (Carga horária: 12h). HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.
1999 - 1999	Microsoft Word. (Carga horária: 16h). HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.
1999 - 1999	Microsoft Power Point. (Carga horária: 16h). HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.
1999 - 1999	Microsoft Access. (Carga horária: 16h). HCG Engenharia de Sistemas, HCG, Brasil.

Processo nº 1500242004
 FIS nº 067
 V.S.D. *el*

Atuação Profissional

Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Auditor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC). Atribuições (Lei nº 9.625/1998, art. 22): Planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução (1) das atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, da análise da qualidade do gasto público e da avaliação da gestão dos administradores públicos federais, utilizando como instrumentos a auditoria e a fiscalização; (2) das atividades relacionadas à prevenção, transparência pública, ouvidoria, correição e apuração de irregularidades na esfera do Poder Executivo Federal; e (3) de outras atividades necessárias ao cumprimento da missão institucional e ao funcionamento do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU.

Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério do Planejamento, ENAP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Outras informações

Cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (28h); Elaboração de editais para aquisições no setor público (14h); Elaboração de termos de referência e projetos básicos para contratação de bens e serviços no setor público (14h).

Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, ESAF/MF, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Outras informações

Instrutor na VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, realizada pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) e pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP). São Luís, 27 a 31 de julho de 2009. Curso: Tomada de Contas Especial (8h).

Escola de Governo do Maranhão, EGMA, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.

Outras informações

Curso: Lei de Responsabilidade Fiscal (20h).

Processo nº 1502249024
FIS nº 068
Visto u

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, FEMEM, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2015

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Escola de Gestão. Cursos. Licitações e Contratos Administrativos (16h); Licitações e Contratos: aspectos controversos e problemas atuais (8h).

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2019

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Pós-graduação em em Auditoria e Perícia Contábil. Disciplina: Introdução a Auditoria (30h).

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Pós-graduação em Contabilidade e Gestão Pública. Disciplina: Sistema de Controle Interno (30h).

Vínculo institucional

2009 - 2011

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Graduação em Ciências Contábeis. Disciplinas: Auditoria I (72h); Auditoria II (72h); Noções de Atuária (36h).

Vínculo institucional

2009 - 2011

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Graduação em Administração. Disciplina: Fundamentos da Administração (72h).

Vínculo institucional

2005 - 2005

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Graduação em Ciências Contábeis. Disciplinas: Orçamento Público (60h); Contabilidade Pública (32h); Contabilidade Geral e Custos (72h); e Controle na Administração Pública (60h).

Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, UNDB, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Pós-graduação em Contabilidade Pública - UNDB (Imperatriz). Disciplinas: Contabilidade Pública I (40h); Contabilidade Pública II (40h); e Planejamento, Orçamento e Gestão na Administração Pública (40h).

Faculdade JK Serrana (Sobradinho/DF), FAC_JK, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor
Pós-Graduação em Contabilidade Pública, Auditoria e Controladoria Governamental (em São Luís/MA). Disciplinas: Auditoria Governamental (20h); Controladoria Governamental (20h); Lei de Responsabilidade Fiscal (20h).

Faculdade Horizonte, IESH, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor
Pós-Graduação em Contabilidade Pública, Auditoria, Controladoria Governamental e Docência do Ensino Superior (em São Luís/MA). Disciplina: Auditoria Governamental (20h).

Instituto Certame, ICERTAME, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Cursos: Controle Interno Municipal (16h); Formação de Gestores Municipais (8h); Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (16h); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (20h); e Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (16h, 20h, 24h, 28h, 32 e 40h).

Curso Wellington - Preparatório para Concursos, CURSO WELLINGTON, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2006
Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor.
Disciplina: Administração Orçamentária e Financeira (8h).

Processo nº 100224204
Fis nº 069
Visto

Citações, CITAÇÕES, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - Atual
Outras informações

Vínculo: Autor, Enquadramento Funcional: Autor citado
Foi citado nos seguintes trabalhos: // IPEA. Nota Técnica DISET nº 49. Recomendações de alteração no texto do PL 1292/1995. Brasília, 2019. // AGU. Desafios jurídicos a la gobernanza global: perspectiva para los próximos siglos. A reforma legislativa da contratação pública brasileira, a globalização e o papel da advocacia pública na efetivação dos direitos fundamentais. Brasília-DF: 2017. 1 citação. // BEDRAN, K. M. Artigo. A Declaração de Istambul e o princípio da participação democrática na gestão urbana. Revista do Mestrado em Dir. Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela ESDHC. Brasília, V7, n2, p. 418, 2013. 1 citação. // GAMA JUNIOR, G. P. da, BOUZADA, M. A. Uma proposta alternativa de distribuição orçamentária para as unidades da UFRJ a partir da comparação dos indicadores de duas universidades federais. XXXVII Encontro da ANPAD. 11/09/2013. 1 citação. // FEDACSE/MS. Humanização Plena: importância do ACS. 05/03/2013. 3 citações. // LIMA, T. D. do N. Dissertação de Mestrado. Democracia e participação no contexto local: análise do Orçamento Participativo de São Luís na Gestão 2009-2012. PGPP/UFMA. 2013. 1 citação. // PANATO, M. A. Monografia de Especialização. OP Municipal e o Desinteresse da População no Exercício Cidadão de Participar. Especialização em Gestão Pública Municipal, UTFPR. 2012. 1 citação. // LUCENA, A. Monografia de Graduação. Orçamento Participativo: um estudo de caso no município de São José de Espinharas-PB. UEPB. 29/06/2012. 7 citações. // SILVA, Enos. Monografia de Graduação. Orçamento Participativo: Razões para o insucesso da implantação na cidade de São Luís. UnB. 14/04/2012. 3 citações. // SILVA, José Kaio da. Monografia de Graduação. Análise do processo de planejamento e execução do Orçamento Democrático Estadual da Paraíba. UEPB. 18/06/2015. 1 citação.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Contabilidade Pública.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Auditoria Governamental.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Orçamento Público.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Lei de Responsabilidade Fiscal.
6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Licitações e Contratos Administrativos/Especialidade: Licitações e Contratos Administrativos.

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.
Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2019 Eleito Servidor Público Padrão da CGU/Regional-MA no ano de 2019, Controladoria-Geral da União. Regional MA.
2018 Vendedor do Prêmio de Excelência CGU 2018, na categoria Agente Público Destaque, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

Processo nº 1502240024
Visto

1. ★ **CRUZ NETO, Nilo**; PÓVOA, Maira Rodrigues ; SPINELLI, M. V. C. ; MARCHESINI, Sibebe Farias . Lei de Responsabilidade Fiscal. 1. ed. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2007. v. 1. 70p .
2. ★ **CRUZ NETO, Nilo**. Contabilidade Avançada: Doutrina, Concursos e Legislação. 1. ed. São Luís: Edição do Autor, 2006. v. 1. 303p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **CRUZ NETO, Nilo**. Quatro Anos de Fiscalização por Sorteios Públicos: Desafios e Perspectivas. Jornal Primeira Impressão, São Luís (MA), p. 5 - 5, 01 dez. 2006.
2. **CRUZ NETO, Nilo**. Da Contabilidade à Accountability. Jornal 'O Imparcial', Maranhão, p. 8 - 8, 28 nov. 2006.

Outras produções bibliográficas

1. **CRUZ NETO, Nilo**. A contribuição teórica de Varieties of Capitalism e sua aplicação à realidade brasileira: limites e possibilidades. São Luís: Universidade Cruzeiro do Sul, 2019 (Monografia).
2. **CRUZ NETO, Nilo**. Breves reflexões sobre a formulação da política de incentivo à participação de pequenas empresas nas compras públicas no Brasil: em busca instrumentos analíticos e hipóteses explicativas. Lisboa, Portugal: ISCTE-IUL. Doutorado em Políticas Públicas, 2017 (Artigo).
3. **CRUZ NETO, Nilo**. Método comparativo, abordagens quantitativas e qualitativas e estudos de caso. Lisboa, Portugal: ISCTE-IUL. Doutorado em Políticas Públicas, 2017 (Artigo).
4. **CRUZ NETO, Nilo**. Análise estatística da implementação da política de incentivo às micro e pequenas empresas nas contratações públicas no Brasil. Lisboa, Portugal: ISCTE-IUL. Doutorado em Políticas Públicas, 2017 (Artigo).
5. **CRUZ NETO, Nilo**. Entrevista publicada no Caderno da Escola Paulista de Contas Públicas: Licitações para Micro e Pequenas Empresas. São Paulo, SP: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2017 (Artigo).
6. **CRUZ NETO, Nilo**. Ética e procedimento disciplinar no âmbito do Sistema CFC/CRC: Breves considerações a partir do Decreto nº 9.295/1946 e do Código de Ética Profissional do Contador. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2016 (Artigo).
7. **CRUZ NETO, Nilo**. É válido compromisso arbitral celebrado posteriormente à assinatura de contrato administrativo?. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2016 (Artigo).
8. **CRUZ NETO, Nilo**. Principais critérios de amostragem em auditorias feitas por órgãos de controle no Estado do Maranhão. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2016 (Artigo).
9. **CRUZ NETO, Nilo**. O fenômeno das normas estaduais e municipais de licitações e contratos face à competência privativa da União para legislar sobre a matéria. São Luís: Universidade Estácio de Sá. Pós-Graduação em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, 2016 (Monografia).
10. **CRUZ NETO, Nilo**. Relação entre o Direito e Contabilidade após a Lei nº 11.638/2007. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2015 (Artigo).
11. **CRUZ NETO, Nilo**. Desvendando a auditoria contábil: elementos introdutórios para a compreensão dos trabalhos de auditoria. São Luís: UFMA. Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, 2015 (Artigo).
12. ★ **CRUZ NETO, Nilo**. FUNDEB 2012: duro golpe nos estados e nos municípios?
Ou: dos impactos da redução no valor por aluno sobre a gestão do FUNDEB, sobre as finanças estaduais e municipais e sobre as prestações de contas perante os órgãos de controle, especialmente para os fundos que recebem complementação da União. São Luís: FAMEM. Jornal Oficial dos Municípios. Ano VII. Ed. 898, de 25 de janeiro, 2013 (Artigo).
13. **CRUZ NETO, Nilo**. O auditor e o contador. São Luís: Instituto CERTAME (site), 2011 (Artigo).
14. ★ **CRUZ NETO, Nilo**. Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS). São Luís: Instituto CERTAME (site), 2011 (Artigo).
15. ★ **CRUZ NETO, Nilo**. Orçamento Participativo: o Processo de Implementação em São Luís. São Luís: UFMA, 2009 (Dissertação de Mestrado).
16. **CRUZ NETO, Nilo**. Raízes do patrimonialismo no Brasil: Uma visão segundo Sérgio Buarque de Holanda. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
17. **CRUZ NETO, Nilo**. Avaliação de Implementação - Breves reflexões teórico-metodológicas. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
18. **CRUZ NETO, Nilo**. Democracia Representativa e Democracia Participativa - breve referencial teórico. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
19. **CRUZ NETO, Nilo**. Teoria do estado em Marx, Engels e Lênin: Uma breve caracterização. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
20. **CRUZ NETO, Nilo**. Participação e Controle Social da Administração Pública: teoria e prática no Brasil. São Luís: UFMA. Mestrado em Políticas Públicas, 2008 (Artigo).
21. **CRUZ NETO, Nilo**. Fiscalização - por Sorteios Públicos - de Recursos Federais Aplicados em Âmbito Municipal: Diagnóstico e sugestões à Controladoria-Geral da União com vistas à melhoria na implementação do programa. São Luís: Faculdade Estácio São Luís, 2006 (Monografia).
22. **CRUZ NETO, Nilo**. Contribuição ao Estudo da Demonstração do Valor Adicionado - DVA: O cálculo da riqueza agregada pela entidade. São Luís: UFMA, 2002 (Monografia).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 2408/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
2. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 2410/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
3. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1055/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
4. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1718/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
5. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 2924/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
6. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 3148/2020. Análise de contratações para enfrentamento à pandemia de Covid-19. 2020.
7. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201902532. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Mata Roma. Local: Mata Roma, MA. 2019.
8. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201902451. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Anapurus. Local: Anapurus, MA. 2019.
9. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201900609. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. Local: Paço do Lumiar, MA. 2019.
10. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201900332. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Anajatuba. Local: Anajatuba, MA. 2019.
11. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201802042. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Sítio Novo. Local: Sítio Novo, MA. 2019.
12. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 135/2019. Avaliam-se as possibilidades legais e operacionais da utilização do Pregão Eletrônico por municípios maranhenses, com vistas à ampliação da competitividade nas licitações, e à obtenção de preços mais vantajosos para a administração. 2019.
13. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 430/2019. Análise comparativa, no que tange à competitividade, quantidade de empresas participantes, disputa de preços e preços finais adjudicados, entre Pregões Presenciais e Eletrônicos realizados em prefeituras do Maranhão. 2019.
14. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1204/2019. Análise de processos licitatórios. 2019.
15. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801586. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
16. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801571. Programa: 20YM - Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
17. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801546. Programa: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
18. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801545. Programa: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Programa Saúde da Família. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
19. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801508. Programa: 0E36 - Complementação da União - FUNDEB. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
20. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801507. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
21. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201801506. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Timon. Local: Timon, MA. 2018.
22. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201800614. Programa: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior. Unidade Examinada: Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Local: São Luís, MA. 2018.
23. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201701882. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Turiaçu. Local: Turiaçu, MA. 2018.
24. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1572/2018. Análise de processos licitatórios. 2018.
25. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1875/2018. Análise de processos licitatórios. 2018.
26. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 2052/2018. Análise de processo de contratação direta sem licitação. 2018.
27. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 3159/2018. Análise de processos licitatórios. 2018.
28. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201701328. Programa: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Local: Imperatriz, MA. 2017.
29. **CRUZ NETO, Nilo.** Nota Técnica CGU/MA nº 1616/2017. Análise de processos licitatórios. 2017.
30. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201601837. Unidade Examinada: SESI Maranhão. Local: São Luís, MA. 2016.
31. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201601578. Programa: 2000 - Administração da Unidade. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Estadual do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2016.

- Processo nº 150224/2014
SESI - 073
Visto
- CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201205424. Unidade Examinada: Departamento Regional do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
66. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201201080. Unidade Examinada: Departamento de Polícia Federal no Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2012.
67. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201118367. Programa: 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello. Local: Governador Newton Bello, MA. 2012.
68. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201215438. Programa: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacuri. Local: Bacuri, MA. 2012.
69. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201212495. Programa: 0136 - Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana. Unidade Examinada: APS Açailândia. Local: Açailândia, MA. 2012.
70. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201205046. Programa: 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cidelândia. Local: Cidelândia, MA. 2012.
71. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201205034. Programa: 8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cidelândia. Local: Cidelândia, MA. 2012.
72. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201204627. Programa: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Local: Imperatriz, MA. 2012.
73. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201215852. Programa: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacuri. Local: Bacuri, MA. 2012.
74. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201109081. Unidade Examinada: 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. Local: São Luís, MA. 2011.
75. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 201103154. Unidade Examinada: Departamento de Polícia Federal no Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2011.
76. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221113. Programa: 8577 - Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros. Unidade Examinada: Araguaçu. Local: Araguaçu, MA. 2011.
77. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221111. Programa: 0304 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Local: Araguaçu, MA. 2011.
78. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221110. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Local: Araguaçu, MA. 2011.
79. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221109. Programa: 0081 - Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Local: Araguaçu, MA. 2011.
80. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221112. Programa: 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Local: Araguaçu, MA. 2011.
81. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 221108. Programa: 0513 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Local: Araguaçu, MA. 2011.
82. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213231. Programa: 8577 - Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2011.
83. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 227627. Programa: 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Local: Araguaçu, MA. 2011.
84. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 227613. Programa: 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Local: Araguaçu, MA. 2011.
85. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 227612. Programa: 2A61 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Local: Araguaçu, MA. 2011.
86. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201114202. Programa: 4014 - Censo Escolar da Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
87. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201112897. Programa: 8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
88. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201112720. Programa: 4046 - Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental. Unidade Examinada: Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
89. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201118784. Programa: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família. Unidade Examinada: Prefeitura de Governador

Processo nº 1602242004
FIS nº 074

- Newton Bello. Local: Governador Newton Bello, MA. 2011.
90. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201118316. Programa: 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Pinheiro. Local: Pinheiro, MA. 2011.
91. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201114077. Programa: 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica. Unidade Examinada: Grupo Escolar Pedro Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
92. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201113978. Programa: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
93. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201113094. Programa: 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra. Local: São Raimundo do Doca Bezerra, MA. 2011.
94. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201111169. Programa: 4725 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs). Unidade Examinada: CAPACITAR. Local: São Luís, MA. 2011.
95. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201110645. Programa: 4725 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs). Unidade Examinada: UNICAPES. Local: São Luís, MA. 2011.
96. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107586. Programa: 10S6 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
97. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107474. Programa: 10S6 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
98. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107362. Programa: 10S6 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
99. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107251. Programa: 10S6 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
100. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 201107139. Programa: 10S6 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: Arame, MA. 2011.
101. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 244104. Unidade Examinada: NEMS - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão. Local: São Luís, MA. 2010.
102. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 243209. Unidade Examinada: DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral/Maranhão. Local: São Luís, MA. 2010.
103. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 242339. Unidade Examinada: 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. Local: São Luís, MA. 2010.
104. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 194738. Programa: 1327 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio. Unidade Examinada: Secretaria de Estado da Educação (Governo do Estado do Maranhão). Local: Dom Pedro, MA. 2010.
105. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 193421. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Dom Pedro. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
106. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 248501. Programa: 09CW - Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Penalva. Local: Penalva, MA. 2010.
107. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228297. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bequimão. Local: Bequimão, MA. 2010.
108. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228295. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bequimão. Local: Bequimão, MA. 2010.
109. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 249768. Programa: 0564 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Penalva. Local: Penalva, MA. 2010.
110. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 249471. Programa: 10SJ - Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Penalva. Local: Penalva, MA. 2010.
111. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247964. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Vitória do Mearim, MA. 2010.
112. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247963. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Vitória do Mearim, MA. 2010.
- 113.

- CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247962. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Vitória do Mearim, MA. 2010.
114. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247890. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
115. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247889. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
116. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247888. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
117. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247887. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
118. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247886. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
119. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247866. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Arari, MA. 2010.
120. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247865. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Arari, MA. 2010.
121. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 247864. Programa: 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: Arari, MA. 2010.
122. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 236167. Programa: 202E - Manutenção de Trechos Rodoviários. Unidade Examinada: DNIT - Superintendência Regional do Maranhão. Local: Presidente Dutra, MA. 2010.
123. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 236166. Programa: 202E - Manutenção de Trechos Rodoviários. Unidade Examinada: DNIT - Superintendência Regional do Maranhão. Local: Presidente Dutra, MA. 2010.
124. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 236159. Programa: 202E - Manutenção de Trechos Rodoviários. Unidade Examinada: DNIT - Superintendência Regional do Maranhão. Local: Presidente Dutra, MA. 2010.
125. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 236158. Programa: 202E - Manutenção de Trechos Rodoviários. Unidade Examinada: DNIT - Superintendência Regional do Maranhão. Local: Presidente Dutra, MA. 2010.
126. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 251903. Programa: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bequimão. Local: Bequimão, MA. 2010.
127. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 250737. Programa: 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2010.
128. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 250707. Programa: 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2010.
129. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 249630. Programa: 11T7 - Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Senador La Roque. Local: Senador La Roque, MA. 2010.
130. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 249619. Programa: 1851 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Penalva. Local: Penalva, MA. 2010.
131. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244568. Programa: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão. Local: Água Doce do Maranhão, MA. 2010.
132. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244271. Programa: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão. Local: Água Doce do Maranhão, MA. 2010.
133. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244247. Programa: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do MA. Local: Água Doce do MA. 2010.
134. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244242. Programa: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do MA. Local: Água Doce do MA. 2010.
135. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 244237. Programa: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000

Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Água Doce do MA. Local: Água Doce do MA. 2010.

136. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241558. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Pinheiro. Local: Pinheiro, MA. 2010.
137. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241557. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Barra do Corda. Local: Barra do Corda, MA. 2010.
138. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241556. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Buriticupu. Local: Buriticupu, MA. 2010.
139. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241555. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Santa Inês. Local: Santa Inês, MA. 2010.
140. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241480. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Pinheiro. Local: Pinheiro, MA. 2010.
141. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241479. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Barra do Corda. Local: Barra do Corda, MA. 2010.
142. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241478. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Buriticupu. Local: Buriticupu, MA. 2010.
143. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241477. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Santa Inês. Local: Santa Inês, MA. 2010.
144. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241363. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Pinheiro. Local: Pinheiro, MA. 2010.
145. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241362. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Barra do Corda. Local: Barra do Corda, MA. 2010.
146. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241361. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Buriticupu. Local: Buriticupu, MA. 2010.
147. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 241360. Programa: REUNI e Expansão Universitária. Unidade Examinada: IFMA Campus Santa Inês. Local: Santa Inês, MA. 2010.
148. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 240215. Programa: FGTS. Unidade Examinada: Caixa Econômica Federal. Local: Paço do Lumiar, MA. 2010.
149. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 240214. Programa: FGTS. Unidade Examinada: Caixa Econômica Federal. Local: Icatu, MA. 2010.
150. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 240162. Programa: FGTS. Unidade Examinada: Caixa Econômica Federal. Local: São Luís, MA. 2010.
151. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 235414. Programa: Luz para Todos. Unidade Examinada: CEMAR - Companhia Energética do Maranhão. Local: Dom Pedro, MA. 2010.
152. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 235400. Programa: Luz para Todos. Unidade Examinada: CEMAR - Companhia Energética do Maranhão. Local: Arame, MA. 2010.
153. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 235399. Programa: Luz para Todos. Unidade Examinada: CEMAR - Companhia Energética do Maranhão. Local: Arame, MA. 2010.
154. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 222442. Unidade Examinada: CODOMAR - Companhia Docas do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2009.
155. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 226133. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas. Local: Presidente Vargas, MA. 2009.
156. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 223467. Unidade Examinada: CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2009.
157. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 234605. Programa: 109A - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
158. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 225592. Programa: 09EL - Apoio a Atividades Educacionais de Valorização da Diversidade no Espaço Escolar. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
159. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 225006. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
160. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 227210. Programa: 0564 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
161. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 234426. Programa: 0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
162. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 226241. Programa: 10SJ - Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas. Local: Presidente Vargas, MA. 2009.
163. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 225591. Programa: 0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
164. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 234438. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.

Processo nº 10024004
077

165. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 233340. Programa: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
166. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 233282. Programa: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
167. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 233280. Programa: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Urbano Santos. Local: Urbano Santos, MA. 2009.
168. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228094. Programa: 1056 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. Unidade Examinada: Secretaria Nacional de Habitação - Ministério das Cidades. Local: São Luís, MA. 2009.
169. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 226837. Programa: 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Bento. Local: São Bento, MA. 2009.
170. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 226034. Programa: 2424 - Fiscalização em Telecomunicações. Unidade Examinada: ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. Local: Presidente Vargas, MA. 2009.
171. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 225996. Programa: 2424 - Fiscalização em Telecomunicações. Unidade Examinada: ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. Local: Presidente Vargas, MA. 2009.
172. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228325. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
173. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228311. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
174. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228310. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
175. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228309. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
176. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 228308. Programa: Incentivos da Lei Rouanet. Unidade Examinada: Fundação José Sarney. Local: São Luís, MA. 2009.
177. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 208357. Unidade Examinada: SFA - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2008.
178. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 208254. Unidade Examinada: SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Local: São Luís, MA. 2008.
179. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213228. Programa: 3868 - Modernização e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2008.
180. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 196860. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2007.
181. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 192485. Programa: 4464 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação. Unidade Examinada: Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural CENTRU. Local: Imperatriz, MA. 2007.
182. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 197380. Programa: 109A - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2007.
183. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 197379. Programa: 109A - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2007.
184. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 193434. Programa: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Dom Pedro. Local: Dom Pedro, MA. 2007.
185. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 195227. Programa: 4464 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Regional do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2007.
186. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 195226. Programa: 4464 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação. Unidade Examinada: Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural CENTRU. Local: Imperatriz, MA. 2007.
187. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 197388. Programa: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Icatu. Local: Icatu, MA. 2007.
188. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 175125. Unidade Examinada: UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2006.
189. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 174995. Unidade Examinada: SAMF - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda. Local: São Luís, MA. 2006.
190. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 174636. Unidade Examinada: FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. Local: São Luís, MA. 2006.
191. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 174501. Unidade Examinada: SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Local: São Luís, MA. 2006.

- Proc. nº 1250024024
Visto
192. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 183908. Unidade Examinada: FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. Local: São Luís, MA. 2006.
 193. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 183882. Unidade Examinada: NEMS - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde. Local: São Luís, MA. 2006.
 194. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 174957. Unidade Examinada: UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
 195. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 151260. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Graça Aranha. Local: Graça Aranha, MA. 2005.
 196. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 160831. Unidade Examinada: EAF - Escola Agrotécnica Federal de Codó. Local: Codó, MA. 2005.
 197. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 160704. Unidade Examinada: UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
 198. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 160457. Unidade Examinada: SPU - Superintendência do Patrimônio da União. Local: São Luís, MA. 2005.
 199. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 160427. Unidade Examinada: Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís. Local: São Luís, MA. 2005.
 200. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 168087. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Jatobá. Local: Jatobá, MA. 2005.
 201. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166751. Unidade Examinada: Alfândega/RFB - Porto de São Luís. Local: São Luís, MA. 2005.
 202. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166263. Unidade Examinada: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Imperatriz. Local: Imperatriz, MA. 2005.
 203. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166262. Unidade Examinada: Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís. Local: São Luís, MA. 2005.
 204. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166231. Unidade Examinada: SAMF - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda. Local: São Luís, MA. 2005.
 205. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166201. Unidade Examinada: SPU - Superintendência do Patrimônio da União. Local: São Luís, MA. 2005.
 206. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 166173. Unidade Examinada: SFA - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
 207. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 169750. Programa: 2957 - Fomento a Projetos de Manejo e Conservação de Recursos Hídricos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Jatobá. Local: Jatobá, MA. 2005.
 208. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165597. Programa: 5528 - Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
 209. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165295. Programa: 5450 - Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
 210. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 171942. Programa: 5877 - Ampliação do Porto do Itaqui. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
 211. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 171940. Programa: 5344 - Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
 212. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 171939. Programa: 5344 - Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
 213. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165085. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
 214. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165081. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
 215. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 165080. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
 216. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213229. Programa: 6042 - Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
 217. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213227. Programa: 0808 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
 218. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 213226. Programa: 0832 - Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
 219. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 171956. Programa: 121B - Construção de Instalação Portuária para Inspeção Fitossanitária no Porto do Itaqui (MA) - Credito Extraordinário. Unidade Examinada: Governo do Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2005.
 220. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 172199. Programa: 1545 - Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural. Unidade Examinada: Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (Governo do Maranhão). Local: São Luís, MA. 2005.

Programa nº 169572
16.079
Visto
1002262044

221. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 169572. Programa: 2272 - Gestão e Administração do Programa. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Jatobá. Local: Jatobá, MA. 2005.
222. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 164954. Programa: 5398 - Funcionamento de Centros Públicos de Atendimento à Juventude. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Caxias. Local: Caxias, MA. 2005.
223. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 150834. Unidade Examinada: Departamento de Polícia Federal no Estado do Maranhão. Local: São Luís, MA. 2004.
224. **CRUZ NETO, Nilo.** Auditoria Regular (CGU). Relatório de Auditoria nº 149163. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
225. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 150207. Programa: 0062 - Concessão de Crédito-instalação às Famílias Assentadas. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Estadual do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
226. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 150206. Programa: 0062 - Concessão de Crédito-instalação às Famílias Assentadas. Unidade Examinada: INCRA - Superintendência Estadual do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
227. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159424. Programa: 1494 - Estímulo à Produção Agropecuária. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
228. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159423. Programa: 1494 - Estímulo à Produção Agropecuária. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
229. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159422. Programa: 1494 - Estímulo à Produção Agropecuária. Unidade Examinada: Caixa Econômica Federal. Local: Cantanhede, MA. 2004.
230. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159265. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
231. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159264. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
232. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159162. Programa: 3958 - Melhoria das Condições de Habitabilidade. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
233. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 159158. Programa: 3969 - Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Municípios com População de até 75. 000 Habitantes. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
234. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158891. Programa: 2331 - Aquisição e Distribuição de Material Didático para a Educação Infantil. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
235. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158125. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
236. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158106. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
237. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158104. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
238. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 158055. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
239. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 157967. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
240. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 157966. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
241. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 157580. Programa: 1823 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
242. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 157579. Programa: 1823 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Cantanhede. Local: Cantanhede, MA. 2004.
243. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 156807. Programa: 1327 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio. Unidade Examinada: Secretaria de Estado da Educação (Governo do Estado do Maranhão). Local: Bacabal, MA. 2004.
244. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 156589. Programa: 0515 ? PDDE Dinheiro Direto na Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Arari. Local: Arari, MA. 2004.
245. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 155967. Programa: 0515 ? PDDE Dinheiro Direto na Escola. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacabal. Local: Bacabal,

Processo nº 15024204
Fis nº 080
Visto e

- MA. 2004.
246. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 149700. Programa: 1920 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
247. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 149684. Programa: 3958 - Melhoria das Condições de Habitabilidade. Unidade Examinada: Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
248. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 149683. Programa: 3958 - Melhoria das Condições de Habitabilidade. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
249. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 148579. Programa: 3859 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
250. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 147932. Programa: 1823 - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.
251. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 156819. Programa: 4014 - Censo Escolar da Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacabal. Local: Bacabal, MA. 2004.
252. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 156076. Programa: 0513 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Bacabal. Local: Bacabal, MA. 2004.
253. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 154267. Programa: 0060 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Bolsa Família). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Pedreiras. Local: Pedreiras, MA. 2004.
254. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 154266. Programa: 0060 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Bolsa Família). Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de Pedreiras. Local: Pedreiras, MA. 2004.
255. **CRUZ NETO, Nilo.** Fiscalização de Programas do Governo Federal (CGU). Relatório de Fiscalização/OS nº 149922. Programa: 0648 - Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda. Unidade Examinada: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA. Local: São Luís Gonzaga do Maranhão, MA. 2004.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao jornalista Clóvis Cabalau, da TV Mirante (Afilhada Globo no MA), no programa Bom Dia Mirante de 04/11/2020. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
2. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao professor Rafael Sérgio Lima de Oliveira, da ENAP. Parte 1. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
3. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao professor Rafael Sérgio Lima de Oliveira, da ENAP. Parte 2. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
4. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida à ENAP. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
5. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor Ronaldo Corrêa. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
6. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor e Subprocurador-Geral do MP-TCU Lucas Rocha Furtado. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
7. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor e Ministro do TCU Augusto Nardes. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
8. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com a professora Cláudia de Oliveira Cruz Carvalho. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
9. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao Portal Licitação & Contrato. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
10. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor Henrique Savonitti Miranda. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
11. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista com o professor Renato Fenili. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
12. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida ao Jornal 'O Quarto Poder'. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
13. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida à FAMEM. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
14. **CRUZ NETO, Nilo.** Entrevista concedida do Jornal 'O Contabilista', do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. 2006. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

Demais tipos de produção técnica

1. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2021. .
2. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2021. .
3. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2021. .
4. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2020. .
5. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2020. .
6. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2020. .
7. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2020. .

8. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Contratações públicas em tempos de pandemia (08 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
9. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Contratações públicas em tempos de pandemia (08 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
10. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Contratações públicas em tempos de pandemia (08 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
11. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico em prefeituras: formação e atualização de pregoeiros (16 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
12. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico em prefeituras: formação e atualização de pregoeiros (16 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
13. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico em prefeituras: formação e atualização de pregoeiros (16 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
14. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Estudos Técnicos Preliminares (08 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
15. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico para Empresas (10 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
16. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Aspectos avançados de licitações e contratos (29 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
17. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Pregão Eletrônico com Comprasnet - TCE/PI in company (16 horas; Instituto Certame EAD - Plataforma Zoom). 2020. .
18. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2020. .
19. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2019. .
20. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos + Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (24 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2019. .
21. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos + Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2019. .
22. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Manaus (AM). 2019. .
23. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Marabá (PA). 2019. .
24. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2019. .
25. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2019. .
26. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Fortaleza (CE). 2019. .
27. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2019. .
28. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Porto Velho (RO). 2019. .
29. **CRUZ NETO, Nilo.** Oficina ministrada no Seminário 'MP na Defesa Republicana do Patrimônio Público', intitulada 'Técnicas de detecção de fraudes em licitações' (04 horas; Ministério Público do Maranhão). São Luís (MA). 2019. .
30. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos (16 horas; SESC). São Luís (MA). 2019. .
31. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado: Como identificar irregularidades em licitações municipais (14 horas; MPF/PA). Belém (PA). 2019. .
32. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos + Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (24 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2018. .
33. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2018. .
34. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2018. .
35. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Palmas (TO). 2018. .
36. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2018. .
37. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Macapá (AP). 2018. .
38. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2018. .
39. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Marabá (PA). 2018. .
40. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2018. .
41. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (40 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2018. .
42. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos + Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (24 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2018. .
43. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado: Como identificar irregularidades em licitações municipais (17 horas; CGU, MPF/MA, MPE/MA e TCE/MA). São Luís (MA). 2018. .
- 44.

Instituto Certame EAD
Fis nº 081
Visto

Processo nº 1500240034
IS nº 087
Visto

- CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2017. .
45. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
46. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2017. .
47. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2017. .
48. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
49. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (20 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2017. .
50. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (20 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
51. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - A visão dos órgãos de controle (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
52. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - A visão dos órgãos de controle (16 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2017. .
53. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (20 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2017. .
54. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
55. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2017. .
56. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2016. .
57. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2016. .
58. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2016. .
59. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2016. .
60. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Lei de Responsabilidade Fiscal (20 horas; Escola de Governo do Maranhão). São Luís (MA). 2016. .
61. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2016. .
62. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (16 horas; EBSEH - HU/UFMA). São Luís (MA). 2016. .
63. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas (12 horas; EBSEH - HU/UFMA). São Luís (MA). 2016. .
64. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2016. .
65. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2016. .
66. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (32 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2016. .
67. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2015. .
68. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2015. .
69. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2015. .
70. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2015. .
71. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2015. .
72. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2015. .
73. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Belém (PA). 2015. .
74. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; CCL-MA, PM-MA e outros). São Luís (MA). 2015. .
75. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; CCL-MA, PM-MA e outros). São Luís (MA). 2015. .
76. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; CCL-MA, PM-MA e outros). São Luís (MA). 2015. .
77. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações Sustentáveis (04 horas; Conselho Municipal de Meio Ambiente). Imperatriz (MA). 2015. .
78. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público (14 horas; ENAP e UFPA). Belém (PA). 2015. .
79. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2015. .
- 80.

Processo nº 100224024
PIS nº 083
Visto

- CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Contratos: aspectos controversos e problemas atuais (8 horas; FAMEM). São Luís (MA). 2015. .
81. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; EMARHP e Gabinete do Governador). São Luís (MA). 2015. .
82. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2015. .
83. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Lei de Responsabilidade Fiscal (20 horas; Escola de Governo do Maranhão). São Luís (MA). 2015. .
84. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (32 horas; DETRAN-MA). São Luís (MA). 2015. .
85. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
86. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de RDC Regime Diferenciado de Contratações (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
87. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
88. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Controle Interno Municipal (16 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2014. .
89. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
90. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
91. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (28 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2014. .
92. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Controle Interno Municipal (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2014. .
93. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
94. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
95. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
96. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2013. .
97. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
98. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado sobre o Funcionamento do SUS em âmbito municipal (08 horas; Conselho Municipal de Saúde). São José de Ribamar (MA). 2013. .
99. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Formação de Gestores Municipais (08 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2013. .
100. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2013. .
101. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2012. .
102. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). Imperatriz (MA). 2012. .
103. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2012. .
104. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Prefeitura Municipal de São Sebast. da Grama/SP). 2012. .
105. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2012. .
106. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Gestão e Fiscalização de Licitações e Contratos (24 horas; CGU). São Luís (MA). 2012. .
107. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (24 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2012. .
108. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2011. .
109. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2011. .
110. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros (20 horas; Instituto Certame). Fortaleza (CE). 2011. .
111. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios (20 horas; Secretaria de Turismo do Maranhão). São Luís (MA). 2011. .
112. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Formações de Pregoeiros (16 horas; FAMEM). São Luís (MA). 2010. .
113. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Contratos Administrativos (16 horas; Instituto Sapiens). Imperatriz (MA). 2010. .
114. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Contratos Administrativos (16 horas; Instituto Certame). Teresina (PI). 2010. .
115. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Licitações e Contratos Administrativos (16 horas; Instituto Certame). São Luís (MA). 2010. .
116. **CRUZ NETO, Nilo.** Curso ministrado de Prestação de Contas na Administração Pública (8 horas; Instituto Sapiens). Imperatriz (MA). 2009. .

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **CRUZ NETO, Nilo**; SANTOS, R. A.; SACRAMENTO, A. R. S.; SILVA, M. A. M. D.. Participação em banca de Arnaldo Guilherme de Oliveira. A (des)coordenação entre os órgãos de controle da administração pública: estudo de caso sobre a inter-relação entre as ações em prol da governança do TCU e o PROFIT da CGU. 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Administração) - Universidade Federal da Bahia.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **CRUZ NETO, Nilo**; ARAUJO, M. E. R.; GOMES, F. M. M.. Participação em banca de Jessica Leocadio Costa. Análise dos relatórios de auditoria das Universidades Federais da região Nordeste do Brasil publicados pela CGU nos anos de 2018 e 2019. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão.
2. **CRUZ NETO, Nilo**; ARAUJO, M. E. R.; PONTES, W. L.. Participação em banca de Thaissa Gomes Ribeiro. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal: Um estudo de caso sobre a implementação do SCDP na Universidade Federal do Maranhão. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão.
3. **CRUZ NETO, Nilo**; ARAUJO, M. E. R.; MOREIRA, F. G. L.. Participação em banca de Milena Raquel Cordeiro Alves. Um estudo sobre os tipos de pareceres de auditoria com opinião modificada e paragrafo de ênfase emitidos das maiores empresas de 2018. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão.
4. **CRUZ NETO, Nilo**; ARAUJO, M. E. R.; GOMES, F. M. M.. Participação em banca de Joao Antonio Alexandrino da Silva Martins Pinto. Uma análise das ressalvas presentes nos relatórios de auditoria independente dos clubes de futebol do Campeonato Brasileiro da Série A de 2017 a 2019. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **CRUZ NETO, Nilo**; HEILMANN, Maria de Jesus R. A.; SEREJO, P. M. S.. Participação em banca de André Luiz da Costa Santos Reis. A Parceria Público-Privada no Poder Judiciário e o CNJ: reflexões a respeito das (im)possibilidades, vantagens e consequências para o jurisdicionado brasileiro. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Maranhão.
2. **CRUZ NETO, Nilo**; HEILMANN, Maria de Jesus R. A.; SEREJO, P. M. S.. Participação em banca de Marlos Regis Coelho Lima Filho. Crimes de malversação de verbas do FUNDEB no Decreto-Lei nº 201/67: instrumentalizando a população para identificar e denunciar as condutas ilícitas dos prefeitos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Maranhão.
3. **CRUZ NETO, Nilo**; HEILMANN, Maria de Jesus R. A.; FURTADO, J. R. C.. Participação em banca de Wesllen Cunha Garcia. Contratos administrativos de prestação de serviços: fragilização do vínculo contratual advindo da restrição à aplicação da exceção do contrato não cumprido. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Maranhão.
4. **CRUZ NETO, Nilo**; HEILMANN, Maria de Jesus R. A.; HEILMANN, Luiz Felipe Pinto. Participação em banca de Victor Augusto Ferreira da Silva Sousa. O Sistema de Registro de Preços e a Análise do Processo de Adesão às Atas de Registro de Preços. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Maranhão.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (e-ISSN 2595-668X). Brasília. Volume 11. Nº 18. Jan/Jun. 2019. CGU.
2. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (e-ISSN 2595-668X). Brasília. Volume 11. Nº 19. Jul/Dez. 2019. CGU.
3. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (e-ISSN 2595-668X). Brasília. Volume 11. Nº 20. Ago/Dez. 2019. CGU.
4. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 10. Nº 16. Jan/Jun. 2018. CGU.
5. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (e-ISSN 2595-668X). Brasília. Volume 10. Nº 17. Jul/Dez. 2018. CGU.
6. **CRUZ NETO, Nilo**. Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 9. Nº 14. Jan/Jun. 2017. CGU.
- 7.

- CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 9. Nº 15. Jul/Dez. 2017. CGU.
8. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 8. Nº 12. Jul/Dez. 2016. CGU.
9. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 8. Nº 13. Jul/Dez. 2016. CGU.
10. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 7. Nº 11. Jul/Dez. 2015. CGU.
11. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da comissão avaliadora dos trabalhos inscritos no VIII Encontro Maranhense de Contabilidade. 2015. Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão.
12. **CRUZ NETO, Nilo.** Membro da banca de pareceristas (revisão duplo-cega) para publicação de artigos na Revista da CGU (ISSN 1981-674X). Brasília. Volume 7. Nº 10. Jan/Jun. 2015. CGU.
13. **CRUZ NETO, Nilo;** RAMOS, P. R. A.; SILVA FILHO, M. P.; BENTO, L. V.. Membro da comissão regional de análise de redações de prêmio da CGU, relacionado ao Dia Internacional contra a Corrupção, que teve como tema: participação social e combate à corrupção no Brasil. 2014.
14. **CRUZ NETO, Nilo;** MACHADO, A.; QUEIROZ, J. D.; VERAS, K. F. A.; BRITO, M. S.. Membro da comissão julgadora regional (MA) do 2º Concurso Nacional de Redação e Desenho, promovido pela Controladoria-Geral da União. 2008. CGU.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Palestra proferida à Diretoria de Integridade e outros servidores do Ministério da Saúde, em 07/08/2020. Licitações para obras e serviços de engenharia. Evento EAD (Plataforma Teams). 2020. (Seminário).
2. Palestra proferida à OAB-Piauí, por meio da Escola Superior de Advocacia (ESAPI), em 01/10/2020. O enfrentamento da calamidade pública pelo Gestor sob a ótica dos órgãos de controle. 2020. (Seminário).
3. Palestra proferida na XVIII Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate e à Lavagem de Dinheiro, em 04/12/2020. Atuação da Rede de Controle do MA no estímulo à utilização do Pregão Eletrônico nas Prefeituras. 2020. (Seminário).
4. Palestras proferidas à Diretoria de Integridade e outros servidores do Ministério da Saúde, nos dias 24/07/2020 e 29/07/2020. Estudos Técnicos Preliminares e planejamento da contratação. Evento EAD (Plataforma Teams). 2020. (Seminário).
5. Palestra proferida na Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão (SES-MA). Pregão Eletrônico nas aquisições na área da Saúde. São Luís (MA). 2019. (Seminário).
6. Palestra proferida no Serviço Social do Comércio (SESC-MA). Aspectos relevantes no Regulamento de licitações do SESC. 2019. (Seminário).
7. Palestra proferida no IX Encontro Maranhense de Contabilidade (CRC-MA). A importância da Contabilidade Pública no controle, aplicação e prestação de contas dos recursos públicos. São Luís (MA). 2017. (Seminário).
8. Palestra proferida no Seminário Aspectos Controversos em Licitações e Contratos (ENAP). Divergência de entendimentos nos Tribunais de Contas em matéria de licitações e contratos. Brasília (DF). 2017. (Seminário).
9. Palestra proferida no Seminário de Comemoração ao Dia do Contabilista (FAESF). Contabilidade, Auditoria e o Escândalo da Petrobrás. Pedreiras (MA). 2015. (Seminário).
10. Palestra proferida no I Encontro Maranhense de Licitações e Contratos (CGU e TCE/MA). Execução de Contratos. São Luís (MA). 2014. (Seminário).
11. Palestra proferida no I Encontro Maranhense de Obras Públicas (CGU, TCU e CAIXA). Regime Diferenciado de Contratações - RDC com o foco em obras públicas. São Luís (MA). 2014. (Seminário).
12. Palestras proferidas nos Seminários Município em Foco (FAMEM). Compras Governamentais e Formalização de Convênios com o Governo Federal. Imperatriz (MA) e Balsas (MA). 2013. (Seminário).
13. Palestra proferida no Seminário de Integração do Estado com os Municípios (Governo do Estado do MA). O Programa de Fiscalização da CGU a partir de Sorteios Públicos e o Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal. São Luís (MA). 2012. (Seminário).
14. Palestras proferidas no Seminário: Desafios, Perspectivas e Limites da Gestão Pública Municipal (FAMEM). Gestão de pessoas na administração pública. São Luís (MA). 2012. (Outra).
15. Palestra proferida no âmbito do PNLD - Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Ministério da Justiça e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão). O Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil. São Luís (MA). 2009. (Seminário).
16. Palestra proferida no II Ciclo de Palestras de Administração Pública (UNISULMA). Controle Interno Federal: A atuação da Controladoria-Geral da União. Imperatriz (MA). 2009. (Seminário).
17. Palestra proferida no II Fórum de Educação do Baixo Parnaíba (Faculdade do Baixo Parnaíba). Mesa Redonda tratando do tema: Direito à educação, políticas públicas e processos educativos - uma análise das representações sociais e seus atores. Chapadinha (MA). 2009. (Seminário).
18. Palestra proferida no Seminário de Gestão Pública Responsável (Instituto Ecovida). A relação institucional entre a CGU e outros órgãos de controle. São Luís (MA). 2009. (Seminário).
19. Palestra proferida no Simpósio: O papel das instituições no combate à corrupção (CGU/UNDB). São Luís (MA). 2009. (Simpósio).
20. Palestra proferida no I Ciclo de Palestras de Gestão Municipal (FAMEM). Balanço das Auditorias e Fiscalizações da CGU no Estado do Maranhão? Principais Irregularidades Encontradas e Soluções. São Luís (MA). 2008. (Seminário).
21. Palestra proferida no IV Módulo de Agentes Populares de Direito (SMDH). São Benedito do Rio Preto (MA). 2008. (Seminário).

22. Palestra proferida no Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal (CGU). Controle interno da Gestão Pública (MA). 2008. (Seminário).
23. Palestra proferida no Programa Olho Vivo no Dinheiro Público (CGU). Santa Inês (MA). 2008. (Seminário).
24. Palestra proferida no Curso de Capacitação em Administração Pública (Centro Educacional La Salle). Planejamento, Controle e Fiscalização de Políticas Públicas. Presidente Médici (MA). 2007. (Seminário).
25. Palestra proferida no I Seminário de Gestão na Área Pública (CRC/MA). A Contabilidade como Instrumento de Transparência Governamental. São Luís (MA). 2007. (Seminário).
26. Palestra proferida no IV Encontro de Negócios (Faculdade São Luís). Transparência Governamental: teoria e prática no Brasil. São Luís (MA). 2007. (Seminário).
27. Palestra proferida no Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal (CGU). Nova Colinas (MA). 2007. (Seminário).
28. Palestra proferida no Dia Internacional de Combate à Corrupção (CGU). Mobilização e qualificação para o controle social. São Luís (MA). 2006. (Seminário).
29. Palestra proferida no I Congresso de Contadores, Estudantes e Empresários do Sul do Maranhão (UNIBALSAS). Contabilidade Pública. Balsas (MA). 2006. (Seminário).
30. Palestra proferida no MBA de Contabilidade Pública (INESUL). A Controladoria-Geral da União e a fiscalização de prefeituras no Brasil. São Luís (MA). 2006. (Outra).
31. Palestra proferida no Programa Olho Vivo no Dinheiro Público (CGU). Bacabal (MA). 2006. (Seminário).
32. Palestra proferida no Programa Olho Vivo no Dinheiro Público (CGU). Itapecuru-Mirim (MA). 2006. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. João Antônio Alexandrino da Silva Martins Pinto. Uma análise das ressalvas presentes nos relatórios de auditoria independente dos clubes de futebol do Campeonato Brasileiro da Série A de 2017 a 2019. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Nilo Cruz Neto.
2. Thaíssa Gomes Ribeiro. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Do Governo Federal: um estudo de caso sobre a implantação do SCDP na Universidade Federal do Maranhão. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Nilo Cruz Neto.
3. Jessica Leocádio Costa. Análise dos relatórios de auditoria das universidades federais da região Nordeste do Brasil publicados pela CGU nos anos de 2018 e 2019. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Nilo Cruz Neto.
4. Milena Raquel Cordeiro Alves. Um estudo sobre os tipos de pareceres de auditoria com opinião modificada e paragrafo de ênfase emitidos das maiores empresas de 2018. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade Federal do Maranhão. Orientador: Nilo Cruz Neto.
5. Celismar Mota Saldanha. Principais problemas encontrados nas licitações realizadas pelo Município de Açailândia, MA. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Contabilidade Pública) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Nilo Cruz Neto.
6. Emerson Maxime Nogueira Fernandes. O processo de licitação na gestão pública municipal. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Contabilidade Pública) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Nilo Cruz Neto.
7. José Fernandes da Conceição. O princípio da individualização da pena em relação ao parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 10.028/2000, e sua flagrante inconstitucionalidade. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Contabilidade Pública) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Orientador: Nilo Cruz Neto.

Orientações de outra natureza

1. Andréa Nilcy Araújo Lopes. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
2. Babernak Santos Oliveira. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
3. Elinalda Rodrigues Correia. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
4. André Luís Ferreira Gomes. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
5. Walkson Ferreira Marques. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
6. Carlinete Costa. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
7. Carlos Henrique Rodrigues Aquino. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
8. Ana Carolina dos Santos Leonardo. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
9. Antonio Nonato Vaz Gomes. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.

10. Carlos Alberto Alves Pereira. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
11. Davi Furtado Mota. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
12. Diogo Bezerra dos Santos. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
13. Fabiana de Sousa Brito. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
14. João Benedito Vale dos Santos. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
15. Jocié Santos Leal. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
16. José Costa Ferreira Araújo Neto. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
17. Kelma Lima Martins. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
18. Moisés de Jesus Serra Araújo. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
19. Sérgio Eduardo Leal Costa. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.
20. Lauricleide dos Santos Batista. Orientação de Estágio. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Nilo Cruz Neto.

Processo nº 1502242024
FIS nº 087

Outras informações relevantes

Administrador (CRA-MA nº 3549). Contador (CRC-MA nº 8580/0). Economista (Corecon-MA nº 1652). // Eleito Servidor Público Padrão da CGU/Regional-MA no ano de 2019. // Vencedor do Prêmio de Excelência CGU 2018, na categoria Agente Público Destaque. Referência elogiosa do Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União no Boletim de Serviço Eletrônico da CGU, em 13/12/2018. // Mestrado em Políticas Públicas (UFMA) reconhecido em Portugal pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) em 12/01/2017, em conformidade com a legislação daquele país: DL nº 341/2007, Portaria MCTES nº 29/2008 e Deliberação CRGE/DEGES nº 2.156/2009. // Aprovado em Processo Seletivo para Instrutor da EGMA - Escola de Governo do Maranhão, regido pelo Edital CSL/SEGEP nº 01/2015 (DOE-MA 20/10/2015, P. Executivo, pgs. 56 e 57). // Aprovado no 15º Exame de Qualificação Técnica Geral (QTG) do CFC para habilitação como Auditor Externo e Independente (DOU 24/09/2015, S3, pgs. 208-210). // Aprovado em Processos Seletivos para Instrutor da ENAP, regidos pelos Editais DDG/CGPROG/ENAP nºs 04/2015 e 05/2015. // Aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto da UFMA, conforme Edital PROEN nº 21, de 22/01/2015 (DOU 23/01/2015, S3, pg. 32). // Participou da Operação Pau-de-Arara (combate à corrupção no transporte escolar), da CGU, MPE e MPJTCE/MA (MA, 2014). // Participou das seguintes operações conjuntas CGU/Polícia Federal, de combate à corrupção: Rapina IV (MA, 2010); Thysanura (PI, 2010); Donatário (MA, 2011); Álien (MA, 2013); Satélites (PI, 2019); Cobiça Fatal 1 e 2 (MA, 2020); e Oficina Desmascarada (MA, 2020). // Aprovado em Concurso para Auditor da Controladoria-Geral da União, conforme Edital ESAF nº 54, de 30/06/2004 (DOU 02/07/2004, S3, pgs. 143-144). // Aprovado no 6º Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (para registro como Contador), realizado em 29/09/2002.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ARIANNE BARROS XAVIER**

FILIAÇÃO
JOSÉ XAVIER E RITA CARREIRO BARROS E XAVIER

DATA NASCIMENTO **10/02/1982** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATALIDADE
SAO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO

Ariane Barros Xavier
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 91765463300 DNI P-200 VIA-02
 REGISTRO GERAL 000094662098-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2021
 REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.0002465 FLS. 145 LIV. 00005 SÃO LUÍS MA 5 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 041895241104/003/0396
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 1479196567 CNS

MA1820645885

FABIO SERGIO VEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Para...
 Fis nº 088
 Visto
 15/06/2021
 4

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.669.032/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : A B XAVIER TREINAMENTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

ADMIN

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09

Fortes Contábil 6.200.1

Endereço: R DOS GUARAS n 01 EDIF FERNANDO DE A LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:

65077460, Telefone: (98) 32273075

NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	357.423,49D
1.01	Ativo Circulante	336.440,69D
1.01.01	Disponibilidades	6.209,52D
1.01.01.02	Bancos	6.209,52D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.209,52D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	6.209,52D
1.01.05	Créditos	330.231,17D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	330.231,17D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a titular	330.231,17D
1.01.05.01.01.0001	Adiantamento de lucros	330.231,17D
1.07	Ativo não Circulante	20.982,80D
1.07.04	Imobilizado	20.982,80D
1.07.04.01	Bens em Operação	38.261,18D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	38.261,18D
1.07.04.01.01.0001	Instalações	1.595,40D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	27.780,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	8.885,78D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	17.278,38C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	17.278,38C
1.07.04.21.01.0001	Instalações	478,62C
1.07.04.21.01.0002	Móveis e Utensílios/instalacoes	11.024,00C
1.07.04.21.01.0003	Equipamento de Processamentos de Dados	5.775,76C
2	*** Passivo ***	357.423,49C
2.01	Passivo Circulante	21.766,06C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.766,06C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.025,20C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.243,34C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	803,71C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	209,98C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.229,65C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.781,86C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	599,14C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	14.182,72C
2.01.01.17	Outras Contas	4.740,86C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.740,86C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.740,86C
2.07	Patrimônio Líquido	335.657,43C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.04	Reservas	71.615,81C
2.07.04.01	Reservas	71.615,81C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	71.615,81C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	71.615,81C
2.07.07	Lucros do Exercício	254.041,62C
2.07.07.01	Lucros do Exercício	254.041,62C
2.07.07.01.01	Lucros do Exercício	254.041,62C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício em curso	254.041,62C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 357.423,49 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

Fim

Balanzo Patrimonial

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

ADMIN

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09

Fortes Contábil 6.200.1

Endereço: R DOS GUARAS n 01 EDIF FERNANDO DE A LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:

65077460, Telefone: (98) 32273075

NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ariane Barros Xavier
EMPRESARIA
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes
CONTADORA
CPF 280.355.342-20
CRC- MA 006688-0/0

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE
 Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09
 NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010
 Endereço: R DOS GUARAS n 01 EDIF FERNANDO DE A LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65077460, Telefone: (98) 32273075
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN
 Fortes Contábil 6.200.1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.518.600,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.518.600,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.518.600,00
(-) 020	Deduções da Receita	208.351,65
020.01	Impostos Faturados	208.351,65
020.01.02	ISS	5.482,43
020.01.05	Simples	202.869,22
(=) 030	Receita Líquida	1.310.248,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	233.971,37
040.03	Custo dos Serviços Prestados	233.971,37
(=) 060	Lucro Bruto	1.076.276,98
(-) 070	Despesas Operacionais	822.235,36
070.01	Despesas Administrativas	717.061,34
070.02	Despesas com Vendas	97.753,56
070.03	Despesas Tributárias	819,13
070.04	Resultado Financeiro	1.442,35
070.04.02	Despesas Financeiras	1.442,35
070.06	Outras Despesas	5.158,98
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	254.041,62
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	254.041,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	254.041,62

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ariane Barros Xavier
 EMPRESARIA
 CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes
 CONTADORA
 CPF 280.355.342-20
 CRC- MA 006688-0/O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS - CNPJ: 11.669.032/0001-09**

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, tendo como Nome de Fantasia Instituto Certame, empresa Individual, com sede e foro na cidade de São Luis/Ma, tendo como objeto social PRINCIPAL: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

SECUNDARIO: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, com arquivamento na Jucema em 08/03/202010, mas com início de atividades em 24/02/2010.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis do exercício fim em 31/12/2022 da Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, foram elaboradas em consonância com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A moeda funcional da Empresa é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de contas da Empresa .

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Bancos- Compreende o somatório dos valores em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação, sem restrição para uso imediato.

3.2- Clientes - Os valores a receber são provenientes de vendas de serviços e que tem prazo de recebimento de 30 dias

3.3- Ativo Não Circulante

Compreendem os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante desse balanço

Imobilizado Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens

Moveis, utensílios, equipamentos e instalações demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Nota 4- **Passivo Circulante**- Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles.

4.1) **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**- Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência

4.2) **Impostos Federais** - A empresa está no regime de **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1-O capital social é de R\$ 10.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Ariane Barros Xavier - 100% do Capital Social

5.2- **Ajustes de exercícios anteriores**- A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 6- **Investimentos em empresas coligadas e controladas**- A empresa não participa do capital social de outras sociedade

Nota 7.- **Eventos subsequentes**- Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 8.- Durante o ano foram distribuídos R\$ 330.231,17 de lucros e dividendos.

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 72 de 72

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

ADMIN

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09

Fortes Contábil 6.200.1

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R DOS GUARAS n 01 EDIF FERNANDO DE A LOPES, Complemento: LJ 01, N.º: , Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65077460, Telefone: (98) 32273075

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Liquidez Corrente 336.440,69 / 21.766,06 É a capacidade de arcar com os seus compromissos de curto prazo Ideal superior a 1	c101/c201	15,46
2	Liquidez Geral (336.440,69 + 0,00) / (21.766,06 + 0,00) Representa a capacidade da empresa de lidar com situações emergenciais financeiras. Ideal superior a 1.	(c101+c10700)/(c201+c203)	15,46
3	Liquidez Imediata 6.209,52 / 21.766,06 Representa a capacidade da empresa de lidar com situações emergenciais financeiras. Ideal superior a 1	c10101/c201	0,29
4	Solvência Geral 357.423,49 / (21.766,06 + 0,00) Quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c203)	16,42

NIRE: 21101709614 em 08/03/2010

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ariane Barros Xavier
 EMPRESARIA
 CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes
 CONTADORA
 CPF 280.355.342-20
 CRC- MA 006688-0/0

instituto CERTAME

Carta de Responsabilidade da Administração

São Luis , 31/12/2022

À

Claudia Patrícia Martins Fernandes

CRC n.006688/0-O –MA CPF:280.355.342-20

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire 1958 Sala 120 , Távola Center

Cidade – São Luis-MA CEP 65030015

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ 1.669.032/0001-09, que as informações relativas ao período-base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

Arianne Barros Xavier

Titular e administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Protocolo nº 1502242024
fis nº 096
Página 7 de 7
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28035534220	CLAUDIA PATRICIA MARTINS FERNANDES
91765463300	ARIANNE BARROS XAVIER

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 09:14 SOB N° 20230803245.
PROTOCOLO: 230803245 DE 23/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309303596. CNPJ DA SEDE: 11669032000109.
NIRE: 21101709614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150224/2024
Fis nº 097
Visto

Esperantinópolis - MA, 06 de fevereiro de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº 150224/2024.

Atenciosamente,

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sra. Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Nesta.

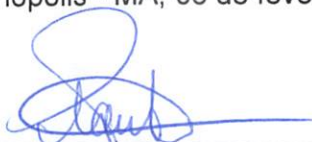
Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto para a contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 06 de fevereiro de 2024.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.665/0001-69

Processo nº 15024/2021
Fis nº 099
Visto u

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º. Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150224804
Fis nº 101
Visto

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

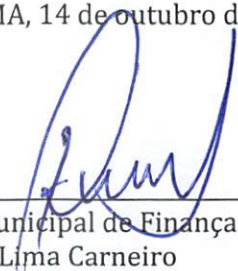
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

1. Valor da despesas R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).
2. O saldo das referida dotação orçamentárias é:
 - a) R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais, e o impacto estimado do valor total, representa 0,02% (zero virgula zero dois por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.
3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.
4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.
5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 14 de outubro de 2022.



Secretário Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Portaria: 006/2021
CPF: 492.913.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1502242024
Fis nº 104
Visto

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 07 de fevereiro de 2024.

Kellvane J. Sousa
Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150224204
Fls nº 105
Visto *el*

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Kellvane Ferreira Sousa**, Secretária Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis - MA, 07 de fevereiro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria 005/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

O processo de inexigibilidade de licitação fundamenta-se: no Art. 74, inciso III da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA. Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	V. Unit	V. Total
1.	Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.	4	3.290,00	13.160,00

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituiu as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

O novo texto tornou-se a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Kelliane

Roberto



Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência, bem como na contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

- 3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 3.3. 2.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Datas e horários: 26 de fevereiro a 01 de março de 2024.
Segunda a quinta-feira: das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h.
Sexta-feira: das 08:00h às 12:00h.

Carga horária: 36 horas. A maior carga horária do Brasil.

Local de realização: São Luís (MA). Hotel Luzeiros R. João Damasceno, nº 2
Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-630.

Ementa

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras:



padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações: novos requisitos para gozo de benefícios. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

(Inclui prática em sistema)

SISG, SIASG, UASG e SICAF: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Qual a relação entre o SICAF e o sistema de registro cadastral unificado a que se refere o art. 87 da Nova Lei de Licitações? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no sistema. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização pelo empresário. Visão geral, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no sistema de registro cadastral? Consultas ao sistema de registro cadastral.



Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento da empresa (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Pregão Eletrônico e aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Menu do empresário. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Declarações obrigatórias. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Sistema de Gestão de Acesso do SISG. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

(Inclui prática em sistema)

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos aberto, fechado, e mistos), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao sistema cadastral após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Certificados

– Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos. (36 horas)
Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.
Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.



- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.
- Este curso é voltado tanto para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos, como para empresários ou representantes de empresas com interesse em participar de licitações.

Instrutor

– Prof. Dr. Nilo Cruz Neto:

Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União.

Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC).

Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (Università degli Studi di Roma Tor Vergata, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à Autorità Nazionale Anticorruzione daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).



Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 5.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 5.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 5.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade



do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da apresentação de Recibo/Nota Fiscal/Fatura.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 07 de fevereiro de 2024.

Rosilene da Silva Viana Souza
Servidora Responsável pela
Solicitação de Despesa
Portaria Nº 017/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1500242004
Fis nº 113
Visto

Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.
Em 07/02/2024

Kellvane J. Sousa

Kellvane Ferreira Sousa
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 005/2021

Kellvane J. Sousa



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150224/2024

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BENEFICIÁRIA: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, CNPJ 11.669.032/0001- 09.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, apresenta justificativa pertinente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de realização de Curso de Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

A empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 11.669.032/0001-09, em face das informações de possuir uma equipe técnica com uma ampla experiência no ramo, considerando que a referida empresa possui um grande moral no mercado brasileiro, atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais entre outros órgão da Administração Pública, sem perder de vista que a contratação da empresa supra citada vem prestando serviços com profissionais que transmite confiança e domínio, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal de Soure. O profissional que irá ministrar o curso possui notória especialização conforme descrito abaixo:

Instrutor: Prof. Dr. Nilo Cruz Neto:

Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União.

Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC).

Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (Università degli Studi di Roma Tor Vergata, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à Autorità Nazionale Anticorruzione daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).



Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor total proposto equivale a R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) por servidor. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados em Prefeituras no Estado, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato. Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Administração de Esperantinópolis/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 74, Inciso III, F da 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO da Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ: 11.669.032/0001-09.

Esperantinópolis - MA, 07 de fevereiro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. nº 1502242024
Fis nº 116
Visto

AUTORIZAÇÃO

Ao
Senhor
Antônio Caitano Lima
Agente de Contratação
Município de Esperantinópolis/MA

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo de inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso III da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 07 de fevereiro de 2024.


Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 150224/2024
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
- Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 74, inciso III da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).

Esperantinópolis/MA, 08 de fevereiro de 2024.



Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Processo nº 1502242034
Fis nº 119
Visto

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: ***.834.003-**

em 03/01/2023 17:37:16

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✕ ERRATA: N° 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE N° 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO N° 409
- ✕ PORTARIA: N° 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✕ PORTARIA: N° 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✕ PORTARIA: N° 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✕ PORTARIA: N° 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✕ PORTARIA: N° 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✕ PORTARIA: N° 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✕ PORTARIA: N° 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:



Processo nº 15022/2024
Dis nº 191

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
PORTARIA: Nº 033/2023**

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
PORTARIA: Nº 034/2023**

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis -CPL:

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Balista - CPF: ***.834.003-** em 03/01/2023 17:37:16 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150224/2024
Fis nº 122
Visto e

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

À
Assessoria de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 150224/2024, para Parecer Jurídico da Inexigibilidade, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis-MA, nos termos da Lei nº 14.133/201.

Esperantinópolis - MA, 09 de fevereiro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1502242004
Fls nº 123
Visto

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

À
Assessoria de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 0110102022, para Parecer Jurídico da Inexigibilidade, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Esperantinópolis - MA, 09 de fevereiro de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021

RECEBIDO EM: 09 / 02 / 2024

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA Nº 13433
Portaria 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150224/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
TERMO DE CONTRATO Nº xxx/2024

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS E A EMPRESA A B X XAVIER TREINAMENTOS.

O Município de Esperantinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representada pela Sra. KELLVANE FERREIRA SOUSA Secretária Municipal de Administração nomeada pela Portaria nº 005/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A B X XAVIER TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, endereçada na Rua Guarás, QD.14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguir Lopes; Lojas 1; Ponta do Farol. São Luís-MA-CEP: 65077-460, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Arianne Barros Xavier, portadora do CPF: 9176546330, tendo em vista o que consta no Processo nº 15020424 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, e o resultado final da **Inexigibilidade nº 004/2024**, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial, a qual integra o presente contrato para todos os fins.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da lei 14.133/21.

4. **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da apresentação de Recibo/Nota Fiscal/Fatura. Conforme a seguinte dotação:

0202 - Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 - Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

5. **CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais)**

Item	Descrição	QUAND/SERVIDORES	V.UNT	V.TOTAL
1.	Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores	4 + 1 cortesia		



conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.		3.290,00	13.160,00
-----------------------------------------------------------------------------------	--	----------	-----------

Especificação dos Serviços

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregns. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações: novos requisitos para gozo de benefícios. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas..

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregns. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.



Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Dicitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos

SISG, SIASG, UASG e SICAF: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Qual a relação entre o SICAF e o sistema de registro cadastral unificado a que se refere o art. 87 da Nova Lei de Licitações? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no sistema. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização pelo empresário. Visão geral, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no sistema de registro cadastral? Consultas ao sistema de registro cadastral

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas

Cadastramento da empresa (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Pregão Eletrônico e aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Menu do empresário. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Declarações obrigatórias. Cuidados essenciais para não ser desclassificado..

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas

Sistema de Gestão de Acesso do SISG. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos aberto, fechado, e mistos), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao sistema cadastral após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação

6. CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços/assinatura será feita por servidor da CONTRATANTE, formalmente designado, a quem incumbirá à prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister, nas especificações dos serviços a serem executados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer explicações, esclarecimentos e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A atuação fiscalizadora em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços/assinatura contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



execução dos serviços/assinatura contratados não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA, documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato.

9. CLÁUSULA NONA: PENALIDADES

O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 no art. 156.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá importar em sua rescisão administrativa, a critério da CONTRATANTE, ficando estabelecido que este contrato pode ser considerado rescindido, independente de cláusula expressa ou de qualquer interpretação judicial, em qualquer das hipóteses enumeradas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 125, da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei; a rescisão, por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA poderá ser declarada unilateralmente após garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada, nos termos da cláusula décima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Jornal Oficial.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo de Contrato nos termos da lei 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato. E, por estarem às partes acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Esperantinópolis (MA), xx de xxxx de 2024.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:

Nome:
CPF n°:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA JURIDICA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150224/2024
Fls nº 129
Visto

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Sra. KELLVANE FERREIRA SOUSA

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.

Trata-se de consulta encaminhada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para análise e emissão de parecer jurídico atinente ao procedimento administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.**

A presente manifestação tem por objetivo esmiuçar requisitos e ponderações a respeito da celebração de contrato para prestação de serviço de **capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA**, com fundamento no art. 74, inciso III alínea F da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ao final, importante informar o valor da referida contratação, o qual seja: 13.169,00 (treze mil cento e sessenta e nove reais), foi realizada pela empresa: **A B X XAVIER TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09**, endereçada na Rua Guarás, QD.14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguir Lopes; Lojas 1; Ponta do Farol. São Luís-MA-CEP: 65077-460.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica.

II – PARECER

II.I – DA ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se à dúvida estritamente jurídica ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Handwritten signature or mark in blue ink.



III –DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis

[...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso III alínea F da Lei nº 14.133/2021, a regra para a presente Licitação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA JURIDICA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1502242084
Fls nº 131
Visto

- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

Nota-se que foram mantidos de forma expressa os seguintes requisitos legais específicos: 1) a caracterização do serviço como técnico especializado; e 2) a notoriedade do especialista que se pretende contratar.

Serviços técnicos especializados são aqueles de conhecimento pouco difundido, consoante se infere das lições de Hely Lopes Meirelles:

são aqueles que, além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e de conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão.

Outro requisito também mantido na Lei n. 14.133/2021 se relaciona com a notória especialização do profissional, que deve estar relacionada ao objeto pretendido. O conceito lançado no § 1º do art. 25 da Lei n. 8.666/1993 foi reproduzido no § 3º do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 com uma pequena modificação, mas ainda se refere a requisitos da atividade da pessoa que permitam inferir que o trabalho é essencial e reconhecidamente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. A modificação foi a substituição do vocábulo "**indiscutivelmente**" por "**reconhecidamente**" e não traz reflexos práticos significativos para a análise tratada neste parecer.

IV - CONCLUSÃO:

Ex positis, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta Assessoria manifesta-se pela legalidade do processo administrativo em análise, OPINANDO pela possibilidade da Celebração do contrato de prestação de serviço **pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA.**

Retornem-se os autos a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA JURIDICA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1502242024
Fls nº 132
Visto e

Esperantinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2024.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 1502242024
Fis nº 133
Visto e

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Processo nº 130224/2021
Folha nº 134

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDEB
CNPJ: 51.857.900/0001-90



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N: 004/2024

ASSUNTO: contratação direta por inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, no art. 74, inciso III da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: **A B X XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, endereçada na Rua Guarás, QD.14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguir Lopes; Lojas 1; Ponta do Farol. São Luís-MA-CEP: 65077-460

A Inexigibilidade de Licitação a contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA, apresentando valor total de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 74, inciso III da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Esperantinópolis/MA, 16 de fevereiro de 2024

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 150224/2024
Fis nº 136
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150224/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base da **Inexigibilidade nº 004/2024**, amparado pelo artigo Art. 25 da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa A B X XAVIER TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, endereçada na Rua Guarás, QD.14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguir Lopes; Lojas 1; Ponta do Farol. São Luís-MA-CEP: 65077-460, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração, Esperantinópolis - MA, para assinatura do Termo de Contrato.

Ele deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

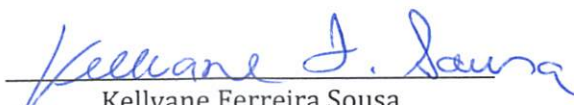
CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra ela serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis- MA, 16 de fevereiro de 2023.


Kellvane Ferreira Sousa
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 005/2021

Processo nº 1502242024
Fis nº 137
Visto e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A B XAVIER TREINAMENTOS**
CNPJ: **11.669.032/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:54:36 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **B6B4.0082.0160.4E65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 150224/2024
Fis nº 138
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088218/23

Data da Certidão: 29/11/2023 10:07:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: **11669032000109**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2023 11:54:00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.669.032/0001-09
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP
Endereço: R DOS GUARAS EDIF FERNANDO DE A LOPES 1 LJ 01 / PONTA DO FAROL /
SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2024 a 03/03/2024

Certificação Número: 2024020301375296476597

Informação obtida em 14/02/2024 11:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008381052023

Validade: 15/03/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.669.032/0001-09	Inscrição Municipal: 70853000
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65077460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de novembro de 2023 às 20:56**, sob o código de autenticidade nº **D10BC49EFE2E37E671B1DB2E0997624D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Processo nº 1502242004
Fis nº 145
Visto e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 348799/23

Data da Certidão: 29/11/2023 10:06:30

CPF/CNPJ 11669032000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2023 11:49:24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.669.032/0001-09
Certidão nº: 64727455/2023
Expedição: 16/11/2023, às 21:40:12
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.669.032/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.